

NILDES MARIA
GODOY
PONCE:000002
792

Assinado de forma
digital por NILDES
MARIA GODOY
PONCE:000002792
Dados: 2026.10.02
16:51:23 -03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 184/2026 – São Paulo, segunda-feira, 05 de outubro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 17517, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 28/9/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.^a Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 01/10/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17541, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, do 2º Núcleo de Justiça 4.0 em Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do mencionado Núcleo, no período de 30/9 a 12/10/2026, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal DEBORACRISTINA THUM.

II - Designar o MM. Juiz Federal EMERSON JOSÉ DO COUTO, do 1º Núcleo de Justiça 4.0 em São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 2º Núcleo de Justiça 4.0 em Piracicaba/SP, no período de 13 a 19/10/2026, em decorrência de férias da MM.^a Juíza Federal DEBORACRISTINA THUM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 01/10/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17544, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 5ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 28/9/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 01/10/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030271-18.2026.4.03.8000

Interessado(a): Rubens Alexandre Elias Calixto

Informação DMAG 13552633: ciente.

Acolho o pedido formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para cancelar o afastamento aprovado para o período de 02 a 06 de novembro de 2026.

Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 01/10/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17547, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item II do Ato CJF3R nº 17506/2026, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos dias 29 e 30/9/2026, quanto a designação do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, responder pela titularidade da 10ª Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 01/10/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17562, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS GRISOLIA ELIAS DE ANDRADE, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barretos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21 a 30/9/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANDRÉIA FERNANDES ONO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 01/10/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17566, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR ELIAS VENTURIN, da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 17 a 21/9/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

II - Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no período de 22 a 26/9/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 01/10/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17546, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10 e 11/9/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 01/10/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4868, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 10 a 29 de novembro de 2026 (Ano civil 2026 - 1º período), aprovado pela Portaria PRES 4400/2025, da Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA ANDRADE LOTUFO, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 01/10/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 878, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Suspende o expediente forense presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizada a realização de teletrabalho, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e Turmas Recursais de São Paulo, em 1º de outubro de 2026, a partir das 16h.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a informação acerca da realização de um evento político (comício) na Praça Franklin Roosevelt, próximo ao Fórum Federal de Execuções Fiscais, com a possibilidade de significativa concentração de pessoas na região, bem como de restrições de trânsito e circulação no entorno da Unidade, com potenciais impactos sobre a segurança, o acesso e a saída de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0015051-74.2026.4.03.8001;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR 13561715/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizada a realização de teletrabalho, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e Turmas Recursais de São Paulo, em 1º de outubro de 2026, a partir das 16h.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 01/10/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 13564620 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

595ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 15/10/2026, 14h, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576/2020, E RESOLUÇÃO CNJ Nº 591/2024.

Presidente Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Aprovar:

Ata da 594ª Sessão Ordinária de 1º de outubro de 2026.

Presidente Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

001) 0027246-94.2026.4.03.8000 - Projeto

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 7 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3.

Vice-Presidente Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

002) 0021537-78.2026.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Arthur da Silva Moreira (Requerente), Letícia Mendes Martins do Rego Barros (Requerente), Maurício Roberto Monier Alves Filho (Requerente), Andréia Loureiro da Silva (Requerente), Fernanda Aimé Lamp Waick (Requerente), Anelise Tessaro (Requerente), Valdiane Kess Soares dos Santos (Requerente), Guilherme Machado Mattar (Requerente), Mayara Sales Tortola Aratijo (Requerente), Eduardo Pinheiro Viana (Requerente), Gabriela Frazão de Souza (Requerente) e Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

003) 0010879-31.2022.4.03.8001 - Aposentadoria

Tipo da Matéria: Aposentadoria

Partes: Eduardo Antônio do Prado Fernandes (Recorrente), Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211 (Advogado), César Rodolfo Sasso Lignelli – OAB/SP 207.804 (Advogado) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Desembargadora Federal LEILA PAIVA

004) 0001863-84.2021.4.03.8002 - Aposentadoria

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Cláudia Guimarães Marchesi (Recorrente), Roseli Martins de Queiroz - OAB/MS 8.874 (Advogado), Daniela de Oliveira Castanheira - OAB/MS 8.873 (Advogado), Leise Rafaeli Navas Fim Vieira - OAB/MS 20.120 e Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Submeter a referendo:

001) 0002042-42.2026.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Ato CJF3R nº 17487, de 04 de setembro de 2026 que **definiu** a área de atividade dos cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, criados pela Lei nº 15.401, de 05 de maio de 2026, conforme anexo deste ato.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE Nº 13565436/2026

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa ENGEPPE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.232.735/0001-01, as penalidades de advertência e multa moratória no importe de 0,3% da parcela correspondente aos dias de atraso na execução, pelo descumprimento dos itens 2 a 4 da Cláusula Quarta e do item 1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 04.018.10.2023, com fundamento nos itens 1 e 3 da Cláusula Décima Sétima do referido Contrato e nos artigos 87, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação contratual, mantida em grau de recurso, mediante Processo Administrativo nº 0003248-68.2024.4.03.8000. Data: 10/05/2024. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida dos Santos Pinheiro, Supervisor(a)**, em 02/10/2026, às 07:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 13565418/2026

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa OLIVEIRA, FERNANDES E CAMPOS MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 32.987.940/0001-02, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) meses, pelo descumprimento do subitem 5.22 do edital do Pregão Eletrônico n.º 90013/2025, com fundamento nos subitens 10.1.2.3, 10.2.2 e 10.7 do referido edital e nos artigos 155, inciso V, e 156, inciso III e § 4.º, da Lei n.º 14.133/2021. A penalidade decorre da apuração de descumprimento de obrigação prevista no instrumento convocatório, mediante Processo Administrativo nº 0000023-69.2026.4.03.8000, tendo sido parcialmente reformada em sede recursal. Data: 02/02/2026. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida dos Santos Pinheiro, Supervisor(a)**, em 02/10/2026, às 07:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 13565430/2026

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa AS NETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.896.697/0001-47, a sanção de multa compensatória correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da 2ª e da 3ª medição, pelo descumprimento dos subitens 2.1.1 da Cláusula Segunda e 9.1, 9.1.1 e 9.1.3 da Cláusula Nona do Contrato nº 04.041.10.2024, com fundamento nos subitens 12.1.4 e 12.2, alínea "e", da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato, bem como nos artigos 155, inciso VII, e 156, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A penalidade decorre da apuração de descumprimento de obrigação contratual, mediante Processo Administrativo nº 0033998-19.2025.4.03.8000, mantida em grau de recurso. Data: 15/01/2026. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida dos Santos Pinheiro, Supervisor(a)**, em 02/10/2026, às 07:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 13565434/2026

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa TRAMA E TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 15.045.108/0001-78, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, pelo descumprimento do subitem 5.3 do Aviso de Contratação Direta nº 016/2023, com fundamento os subitens 8.1.2.1, 8.2.2 e 8.7 do referido Aviso e nos artigos 155, inciso V, e 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021. A penalidade decorre da apuração de descumprimento de obrigação prevista no instrumento convocatório, mediante Processo Administrativo nº 0000482-42.2024.4.03.8000, mantida em grau de recurso. Data: 23/07/2025. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida dos Santos Pinheiro, Supervisor(a)**, em 02/10/2026, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 13565435/2026

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa LIEBE GASTRONOMIA LTDA., CNPJ 29.648.562/0001-28, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 4 (quatro) meses, pelo descumprimento do subitem 6.22 do edital do Pregão Eletrônico nº 90033/2025-RP, com fundamento nos subitens 13.1.2.3, 13.2.2 e 13.7 do referido Edital e nos artigos 155, inciso V, e 156, inciso III e § 4.º, da Lei n.º 14.133/2021. A penalidade decorre da apuração de descumprimento de obrigação prevista no instrumento convocatório, mediante Processo Administrativo nº 0006885-56.2026.4.03.8000, mantida em grau de recurso. Data: 09/04/2026. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida dos Santos Pinheiro, Supervisor(a)**, em 02/10/2026, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 13563441/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0029307-25.2026.4.03.8000

Documento nº 13563441

Defiro o pedido de Auxílio-Natalidade da servidora Ana Flávia de Oliveira Britto, RF 4202, nos termos dos artigos 185, inciso I, alínea "b", e 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 01/10/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA PRES Nº 4869, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 9º, § 5º, da Resolução CATRF3R nº 122, de 23/12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, parágrafo único, da Portaria PRES n.º 4457, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o e-mail - GABSR;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0039231-94.2025.4.03.8000;

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada no art. 1.º da Portaria PRES n.º 4457, de 05 de dezembro de 2025, conforme quadro abaixo, mantendo-a inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2026	MAGISTRADO(A)
21 a 28 de outubro	ALESSANDRO DIAFERIA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 01/10/2026, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 13550984/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017636-36.2025.4.03.8001

EMPRESA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 67/2026–DICT/SUFT (doc. 13550523).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 643,73 (seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)**, em razão da falta de cobertura do posto 44HD Líder no Fórum Federal de Ribeirão Preto nos dias 17/11/2025 e 24/11/2025, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "c", do Contrato nº 04.893.10.25 c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafiado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos à SAVA para controle.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 13562460/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0005022-62.2026.4.03.8001

EMPRESA: PAPER APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 13562366, mantenho a decisão proferida no doc. 13468294, qual seja, aplicação à empresa **PAPER APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.** da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 01 (um) mês**, por ter deixado de entregar a documentação exigida para o certame, com fundamento na Cláusula 10, itens 10.1.1 e 10.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90049/2025 c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 161 da Lei nº 14.133/2021, e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 13562401/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0005117-92.2026.4.03.8001

EMPRESA: DIGIGUARD GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 13562374, mantenho a decisão proferida no doc. 13468191, qual seja, aplicação à empresa **DIGIGUARD GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.** da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 01 (um) mês**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 10, itens 10.1.2 e 10.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90049/2025 c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 161 da Lei nº 14.133/2021, e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 13548964/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001038-70.2026.4.03.8001

EMPRESA: MAX ABC DISTRIBUIDORA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 83/2026 – DICT/SUFT (doc. 13548900).

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **MAX ABC DISTRIBUIDORA LTDA.** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **MAX ABC DISTRIBUIDORA LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando **DEFESA PRÉVIA** e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13565749/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90044/2026-RP

Processo nº 0017167-87.2025.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviço, mediante Registro de Preços, para fornecimento e instalação de persianas, película de proteção solar (insulfilm) e telas de nylon de proteção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 05/10/2026, às 08h00, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e, web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes, (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admnp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 21/10/2026, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal ? www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 21/10/2026, às 13h30.

São Paulo, 03 de outubro de 2026.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, Pregoeiro, em 02/10/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL Nº 7/2026 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DUGE/SUAV

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 07/2026 - CPAGD

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designado pela Portaria DFORSP nº 357, de 12.05.2026, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico (admnp-duge@trf3.jus.br), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

- a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;
- b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionais, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

1. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020-CNJ e do artigo 24 da Resolução nº 886/2024-CJF.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJSP, em 01/10/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUSG Nº 151, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 131 13043443, DE 23 DE ABRIL DE 2026 publicada em 27/04/2026, referente à contratação decorrente do Contrato N.I. 08.371.10.22 (9294363), homologado com a empresa **SHELTER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 04.441.348/0001-75**, sob gestão da Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE, para **ALTERAR** a designação dos fiscais dos Fóruns de Americana, Guaratinguetá, Registro e São João da Boa Vista e **NOMEAR** os de Mogi das Cruzes, São José dos Campos e Taubaté, conforme segue:

Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Paulo Sérgio Silva, RF 2724, CPF 073.912.888-45

Fiscal Substituto: Reginaldo Paulino Lopes, RF 9508, CPF 059.045.224-01

Fórum Federal de Avaré

Fiscal Titular: Edson de Sousa, RF 2905, CPF 100.074.728-03

Fiscal Substituto: Fábio Alexandre Grigolon, RF: 5993, CPF 167.287.028-30

Fórum Federal de Bragança Paulista

Fiscal Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF: 2112, CPF 075.679.618-06

Fiscal Substituto: Márcio Alexandre Ferrão, RF: 2749, CPF 187.980.838-21

Fórum Federal de Campinas

Fiscal Titular: Roberto Vieira, RF: 1978, CPF 965.558.908-00

Fiscal Substituto: Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF: 1771, CPF 120.768.588-73

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis, RF: 2940, CPF 066.582.508-04

Fiscal Substituto: Matheus Haruo Beker, RF: 9099, CPF 441.612.838-06

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal Titular: Marcos Cesar Vieira de Abreu, RF: 3140, CPF 062.427.528-08

Fiscal Substituto: Ramon César Silva, RF: 9233, CPF 114.443.466-10

Fórum Federal de Itapeva

Fiscal Titular: José Henrique de Sousa Castellar, RF: 3126, CPF 698.119.204-78

Fiscal Substituto: Alex Sandro Pontes, RF: 8268, CPF 216.908.308-16

Fórum Federal de Jundiaí

Fiscal Titular: a Antônio de Oliveira, RF: 2736, 023.292.688-31

Fiscal Substituto: Rodrigo Da Costa Almeida, RF: 6994, CPF 310.815.828-71

Fórum Federal de Limeira

Fiscal Titular: Jonatas de Oliveira Campos, RF: 8371, CPF 262.853.348-03

Fiscal Substituto: Willian Ricardo do Amaral Carvalho, RF: 7103, CPF 220.316.098-58

Fórum Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal Titular: Sérgio Xavier Cruz, RF 6743, CPF 108.631.908-71

Fiscal Substituto: Fábio Alexandre Neto Neves, RF 8297, CPF 066.793.268-14

Fórum Federal de Piracicaba

Fiscal Titular: Denis Corrêa Barboza, RF: 2223, CPF 123.567.668-47

Fiscal Substituto: Arilson Fuster, RF: 2326, CPF 147.080.968-01

Fórum Federal de Registro

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, RF: 612, CPF 044.267.058-35

Fiscal Substituto: Jesus Leones Ferreira Lima, RF 9106, CPF 046.257.413.00

Fórum Federal de Santos

Fiscal Titular: Peterson Neves, RF: 2511, CPF 070.125.028-35

Fiscal Substituto: Paulo Ricardo Serra de Lima, RF: 2738, CPF 129.528.048-50

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal Titular: Otto Heitzmann, RF: 2750, CPF 054.986.718-06

Fiscal Substituta: Luiz Fernando Lavezzo Filho, RF 9385, CPF 225.553.718-42

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal Titular: Roberto Alves Gregório, RF 5264, CPF 107.324.838-08

Fiscal Substituta: Guilherme Augusto Ferreira, RF 8824, CPF 219.922.608-50

Fórum Federal de São Vicente

Fiscal Titular: Fernando dos Santos Souza, RF: 6069, CPF 108.347.218-64

Fiscal Substituto: Reginaldo Reynolds, RF: 7107, CPF 088.389.369-11

Fórum Federal de Sorocaba

Fiscal Titular: Eduardo Cerqueira Roberto, RF: 2053, CPF 110.305.538-87

Fiscal Substituta: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF: 4611, CPF 160.133.168-13

Fórum Federal de Taubaté

Fiscal Titular: Edson Mauro Costa Silva, RF 9383, CPF 018.827.905-96

Fiscal Substituta: Eldon Cley Santos Reis, RF 9390, CPF 022.284.625-94

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaíne Barcelos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 02/10/2026, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 13546823/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0014856-89.2026.4.03.8001

Documento nº 13546823

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALBERTO LEITE CORREA, RF 7149, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIASALVIANI MORAIS**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 01/10/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13561728/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0015046-52.2026.4.03.8001

Documento nº 13561728

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO, RF 6551, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIASALVIANI MORAIS**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 01/10/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13552892/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0014946-97.2026.4.03.8001

Documento nº 13552892

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS GONCALVES DE SOUZA, RF 3346, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIASALVIANI MORAIS**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 01/10/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13548183/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0014862-96.2026.4.03.8001

Documento nº 13548183

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIASALVIANI MORAIS**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 01/10/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13544899/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0014651-60.2026.4.03.8001

Documento nº 13544899

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIASALVIANI MORAIS**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 01/10/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13561627/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0014149-24.2026.4.03.8001

Documento nº 13561627

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SELMA REGINA RUY, RF 5311, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIASALVIANI MORAIS**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 01/10/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13557214/2026

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (13556736) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13557188), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SILVANA GILBRILHANTE - RF 4608, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e do art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 03/05/2026, por folha normal.

À DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13546194/2026

Trata-se de informação complementar, referente à aposentadoria especial da pessoa com deficiência da servidora MARCIA MACHADO - RF 3668, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (13546192) e a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13546193);

Considerando os termos do Acórdão nº 6617/2019 – Primeira Câmara - TCU, a saber:

"Impõe-se o ressarcimento dos valores indevidamente recebidos pelo servidor, independentemente da boa-fé, quando se tratar de erro operacional da Administração, pois a dispensa do ressarcimento somente se admite na hipótese de erro escusável de interpretação da lei".

DETERMINO:

a) a expedição, por esta Seccional, de novo Título Declaratório de Inatividade em nome da servidora MARCIA MACHADO – RF 3668, em substituição ao anteriormente expedido, para fins de regularização do valor dos proventos, com urgência;

b) a apuração de eventual valor de proventos pago a maior, a partir de 19/08/2026, data de publicação do ato de aposentadoria e de início da produção de seus efeitos financeiros, bem como, sendo o caso, a adoção das providências necessárias ao respectivo ressarcimento, em razão do erro administrativo identificado, observando-se, para tanto, os termos do Acórdão nº 6617/2019 – Primeira Câmara – TCU.

À DIFN e à DIPA, para conhecimento e providências cabíveis.

Dê-se ciência à interessada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2026, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7569, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005072-93.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 9 (13538427), de 23 de setembro de 2026, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Processamento Eletrônico de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13553562);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (13549060 e 13554852);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ CARLOS HOFFMANN PALMIERI, RF 6171, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Operador (FC-1) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Central de Processamento Eletrônico de Campinas;

II - DESIGNAR a servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS, RF 5571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Operador (FC-1) da Central de Processamento Eletrônico de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7570, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007167-28.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 13536729, de 28/09/2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 28/09/2026, a lotação do servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação para a Divisão de Material e Patrimônio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7572, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010580-49.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão SURF (doc. 13547072), de 28 de setembro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Itapeva, para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na 1ª Vara Federal de Itapeva, no período de 15 a 20.09.2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7566, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIAR JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014877-65.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 88548098), de 28 de setembro de 2026, da MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13552884);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (13548162);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE PEREIRA, RF 9598, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 6ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7577, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014729-54.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 13539193, de 28 de setembro de 2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

LOTAR a servidora VIVIAN ALVES DE OLIVEIRA DREYS, RF 9656, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Vara Federal Criminal, a partir de 01/10/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7565, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014736-46.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 13539458, de 25/09/2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01/10/2026, o servidor JOÃO TAKESHI HAMAKAMI, RF 9655, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, redistribuído do quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatubá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7582, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIAR JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004375-67.2026.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (dd3548645), de 28 de setembro de 2026, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de Jundiaí;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 13562851);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 13562851);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 13551535);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, RF 8169, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal de Jundiaí, a partir de 13/10/2026;

II - DESIGNAR a servidora SILVIA MARY BELLINA BARBON, RF 7282, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal de Jundiaí, a partir de 13/10/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/10/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13549942/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016312-55.2018.4.03.8001

Documento nº 13549942

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13545962, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora L. DE S. O., para o período de 24/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 01/10/2026, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13550078/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016250-73.2022.4.03.8001

Documento nº 13550078

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13546156, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora R. DE M., para o período de 26/08/2026 a 24/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 29/09/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13551788/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054337-11.2016.4.03.8001

Documento nº 13551788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13550363, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor F. C. DE S., para o período de 23/09/2026 a 06/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 01/10/2026, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13551784/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013755-66.2016.4.03.8001

Documento nº 13551784

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13549741, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora E. O. DA M., para o período de 28/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13550530/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006380-77.2017.4.03.8001

Documento nº 13550530

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13496852, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora E. B. DA S., para o período de 10/09/2026 a 29/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13550461/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061753-30.2016.4.03.8001

Documento nº 13550461

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13549199, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora E. M., para o período de 25/09/2026 a 09/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13550381/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0069191-10.2016.4.03.8001

Documento nº 13550381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13549311, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora L. Y. F., para o período de 25/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13550337/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009348-17.2016.4.03.8001

Documento nº 13550337

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13549487, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora P. K. L., para o período de 25/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13550246/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050119-37.2016.4.03.8001

Documento nº 13550246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13549625, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor W. A. A., para o período de 25/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13550208/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050023-22.2016.4.03.8001

Documento nº 13550208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13538030, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora A. M. W., para o período de 21/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13551795/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0026877-78.2018.4.03.8001

Documento nº 13551795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13549765, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora G. M. F., para o período de 25/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13551800/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0071227-25.2016.4.03.8001

Documento nº 13551800

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13549559, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora L. C. B., para o período de 28/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13551804/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006021-15.2026.4.03.8001

Documento nº 13551804

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13550139, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora M. P. C. C., para o período de 28/09/2026 a 29/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13553517/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061282-14.2016.4.03.8001

Documento nº 13553517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13550550, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor S. F. DE O., para o período de 07/09/2026 a 28/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13553550/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014747-75.2026.4.03.8001

Documento nº 13553550

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13540689, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor R. C. C. F., para o período de 23/09/2026 a 06/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13554466/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065046-71.2017.4.03.8001

Documento nº 13554466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13553280, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor M. B., para o período de 29/09/2026 a 28/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13554495/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002476-68.2025.4.03.8001

Documento nº 13554495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13554013, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor E. O. R., para o período de 29/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13554511/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011641-57.2016.4.03.8001

Documento nº 13554511

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13554121, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor J. A. DA S., para o período de 28/09/2026 a 02/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13554526/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004405-20.2017.4.03.8001

Documento nº 13554526

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13554165, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora M. T. L. P., para o período de 25/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13555905/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005174-23.2020.4.03.8001

Documento nº 13555905

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13549249, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor D. J. N., para o período de 26/09/2026 a 11/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13555239/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050142-80.2016.4.03.8001

Documento nº 13555239

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13553000, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora M. C. DE M. M., para o período de 23/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13555278/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002174-83.2018.4.03.8001

Documento nº 13555278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13553076, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora Z. M. V., para o período de 21/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13555330/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0025635-50.2019.4.03.8001

Documento nº 13555330

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13553888, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor J. C. DA C., para o período de 29/09/2026 a 30/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13558549/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0025635-50.2019.4.03.8001

Documento nº 13558549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13553779, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor J. C. DA C., para o período de 28/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13555362/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009536-92.2025.4.03.8001

Documento nº 13555362

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13553618, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor A. B. DA S., para o período de 28/09/2026 a 29/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13555399/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009030-29.2019.4.03.8001

Documento nº 13555399

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13553504, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor P. C. Z., para o período de 28/09/2026 a 29/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13555417/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059158-24.2017.4.03.8001

Documento nº 13555417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13553654, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora K. A. M. M., para o período de 28/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90 e art. 15 da Portaria nº 302/2025 DFOR/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13555463/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066650-67.2017.4.03.8001

Documento nº 13555463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13553452, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora C. G. G. V., para o período de 28/09/2026 a 30/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13555484/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051221-94.2016.4.03.8001

Documento nº 13555484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13553738, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora R. D. E. B., para o período de 28/09/2026 a 30/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13555902/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 13555902

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13549781, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora A. C. F., para o período de 28/09/2026 a 09/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13556623/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015535-41.2016.4.03.8001

Documento nº 13556623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13554799, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora A. C. A. DAS. D. A., para o período de 24/09/2026 a 01/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13552840/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049213-47.2016.4.03.8001

Documento nº 13552840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13549401, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora O. P. DOS S., para o período de 24/09/2026 a 23/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13557759/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061036-18.2016.4.03.8001

Documento nº 13557759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13553929, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor A. T. S. S., para o período de 24/09/2026 a 25/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13558486/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0063968-76.2016.4.03.8001

Documento nº 13558486

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13553336, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora P. J. M. R., para o período de 28/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13558601/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054769-30.2016.4.03.8001

Documento nº 13558601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13557712, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor J. F. DE P. G., para o período de 29/09/2026 a 30/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13558616/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 13558616

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13557370, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora C. S. N., para o período de 30/09/2026 a 14/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13558640/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001413-42.2024.4.03.8001

Documento nº 13558640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13557318, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora A. S. S., para o período de 28/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13558667/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007512-72.2017.4.03.8001

Documento nº 13558667

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13556608, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor A. F. V. N., para o período de 28/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13562489/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058267-03.2017.4.03.8001

Documento nº 13562489

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13561850, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor A. G. S., para o período de 29/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13543504/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013608-40.2016.4.03.8001

Documento nº 13543504

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13533876, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora J. V. DE S., para o período de 22/09/2026 a 04/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 01/10/2026, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 513, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3a. Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
09/10 a 16/10/2026	10ª	Dr. Caio José Bovino Greggio

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DECIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 01/10/2026, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-SUMANº 253, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria Portaria ARAC-SUMA Nº 251, de 24 de agosto de 2026 . referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de setembro de 2026, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
08	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
09	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	ELISABETE CAMARCO OBICI – RF 1865
21	ELISABETE CAMARCO OBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
22	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526
23	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
24	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
25	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
28	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
29	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	ELISABETE CAMARCO OBICI – RF 1865
30	ELISABETE CAMARCO OBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MINERVINO BISPO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 01/10/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-SUMANº 254, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de outubro de 2026, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
02	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526
05	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
06	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
07	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
08	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	ELISABETE CAMARCO OBICI – RF 1865
09	ELISABETE CAMARCO OBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
13	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526
14	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
15	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
16	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
19	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
20	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	ELISABETE CAMARCO OBICI – RF 1865
21	ELISABETE CAMARCO OBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
22	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
23	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526
26	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
27	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
28	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
29	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	ELISABETE CAMARCO OBICI – RF 1865

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MINERVINO BISPO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 01/10/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-SUMANº 255, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de outubro de 2026, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
03 e 04	ELISABETE CAMARGO OBICI – RF 1865
10 e 11	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
12	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
17 e 18	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
24 e 25	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526
30	ELISABETE CAMARGO OBICI – RF 1865
31-S	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MINERVINO BISPO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 01/10/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 459, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	09 a 16/10/2026	2ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, em 14/09/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA 2026

O Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Guarulhos e Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Guarulhos, Doutor **VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a **Lista Geral Provisória de Jurados** que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Guarulhos durante o **ano de 2027**, devendo esta lista ser publicada até o dia **10/10/2026**.

A presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08.

Nos termos do que dispõe o § 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, tratando da função do jurado:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Os jurados abaixo relacionados foram cadastrados a partir de listas encaminhadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e pela Vara do Júri da Comarca de Guarulhos/SP, a pedido deste Juízo:

NOME	PROFISSÃO
ACEBIAS GONCALVES LIMA	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ADAIL LAURINDO BARBOZA	OUTROS
ADASSA MANOELLY PEREIRA DA SILVA	OUTROS
ADELMO RAMOS MALAGUTH	MECÂNICA/MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
ADEVALDO PEREIRA LIMA	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ADILSON DA CONCEICAO DE JESUS	ALMOXARIFE
ADNER PRADO SARAIVA PEREIRA	OUTROS
ADRIANA ANGELICA CAMILO	COMERCIANTE
ADRIANA ARAUJO SANTELLO	REPRESENTANTE COMERCIAL
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA DA CRUZ MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ADRIANA DOS ANJOS TUKUNAGA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
ADRIANA FERNANDES	OUTROS
ADRIANA LOPES DA SILVA	AUXILIAR
ADRIANA LOPES RODRIGUES	NÃO INFORMADA

ADRIANA MACIEL DOS SANTOS	VENDEDORA/VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRA-VIAJANTE/CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
ADRIANA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ADRIANA PACHECO	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ADRIANA PEREIRA GONCALVES	OUTROS
ADRIANO RICARDO DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL SP
ADRIANO SOARES DE CASTRO	OUTROS
ADRIANO VIEIRA DE FRANÇA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANY MENEZES MARQUES MOREIRA	COMERCIÁRIA/COMERCIÁRIO
AECIO FLAVIO DO VALLE MATOS	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
AGUINALDO SAMPAIO NETO	LIDER DO CONTROLE DA QUALIDADE
AILTON DOS SANTOS	OUTROS
AÍLTON LEANDRO DA SILVA	OUTROS
ALAN DA SILVA LIMA	TÉCNICA/TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ALAN JUNIOR DE ANDRADE PRATO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ALANNA DA SILVA SANTOS	ANALISTA DE CONTAS A RECEBER JÚNIOR
ALCINDA PINHEIRO MOREIRA	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
ALCIONE PINHEIRO NUNES	OUTROS
ALDEIR CAIO PINHEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ALDENOR NERES DA SILVA	OUTROS
ALEIXO MARQUES LIMA	ATENDENTE SUS
ALEKSANDRO DA SILVA TORRES	OUTROS
ALESSANDRA DOS SANTOS FARIAS	AGENTE DE VIAGEM
ALESSANDRA DOS SANTOS VENANCIO	COZINHEIRO(A)
ALEX ALVES DE JESUS	OPERADOR DE GUINDASTE
ALEXANDRE DIOGO DE CARVALHO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALEXANDRE NOGUEIRA AVELINO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ALEXANDRE THOMAS HEFTI	TÉCNICA/TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ALEXANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
ALFREDO ANTONIO DA SILVA	OUTROS
ALICIA PEREIRA DA SILVA	CABELEIREIRO(A), BARBEIRO(A), MANICURE, MAQUILADOR(A), ESTETICISTA E MASSAGISTA
ALINE COSTA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ALINE CRISTIANE RODRIGUES	LIMPA DE VIDRO
ALINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	CONTROLADOR DE ACESSO
ALINE DE SOUZA	OUTROS
ALINE LOPES XAVIER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ALISSON DOUGLAS DE LIMA MELO	OPERADORA/OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ALLAM JUNIOR DOS ANJOS	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
ALMIRA BARBOSA DOS SANTOS	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ALTINO MARIANO	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ALVARO GONÇALVES RIBEIRO SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
AMANDA ALEXANDRE SOUSA	OUTROS
AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	GRADUADA EM DIREITO
AMANDA BORGES MOREIRA	OUTROS
AMANDA RODRIGUES DOS REIS MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
AMARO NAPOLEÃO DA SILVA	OUTROS
ANA CARLA GOMES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANA CAROLINA MANOEL CASTILHO	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
ANA CAROLINE SOARES LOPES QUEIROGA	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANA ILZA DOS SANTOS	OUTROS
ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS	COZINHEIRA/COZINHEIRO
ANA MARIA DE SOUZA	COZINHEIRO(A)/COZINHEIRO

ANA PAULA AQUINO DOS SANTOS	OUTROS
ANA PAULA DE LIMA FERNANDES	GERENTE
ANA PAULA DE MACEDO NEVES FIRMINO	MANICURE E MAQUILADORA/MAQUILADOR
ANA PAULA DE MORAES	OUTROS
ANA PAULA MENEZES DOS SANTOS	OUTROS
ANA PAULA SANTOS BARBOSA	OUTROS
ANA ROSA ANTUNES DA ROCHA	CONTADORA
ANAILSA LIMA DOS SANTOS	OUTROS
ANDERSON ARAUJO GOMES	OUTROS
ANDERSON FERMINO CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA PARTICULAR
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	OUTROS
ANDERSON QUINTELA	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
ANDRÉ GARCIA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANDRE LUIS DA SILVA	OUTROS
ANDREA CARDOSO COELHO	AUXILIAR DE LIMPEZA
ANDRÉA CARLA PESSOA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA
ANDREA PEREIRA DINIZ SOARES	PROFESSOR(A) ESPECIALISTA I
ANDREA STAHLBERG	PROFESSORA
ANDREIA CAMPOS SANTOS	OUTROS
ANDREIA DE ANDRADE SILVA	OUTROS
ANDREIA HENRIQUE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANDREIA ROCHA JUSTIÇA	AUXILIARILAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
ANDREIA RUFINO DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANDRESSA DE BARROS PIRES ELIAS MESQUITA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANDREZA LUCIA BRESCIANI SILVA	OUTROS
ANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIARILAR DE COZINHA
ANGELA RIBEIRO SOARES	OUTROS
ANIELLY MARIA DE MELO	OUTROS
ANILSON MONTEIRO	OUTROS
ANNE KETILLE ARAÚJO ROCHA BARROS	ESTUDANTE DE DIREITO
ANTHONY DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	OUTROS
ANTONIA MARIA DO CARMO FERREIRA	OUTROS
ANTONIA MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	OUTROS
ANTONIO ADEMAR DA SILVA	OUTROS
ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	OUTROS
ANTONIO CARLOS FERNANDES	ASSESSOR
ANTONIO CLAUDIO FERNANDES PIRES	OUTROS
ANTONIO DA SILVA PASSOS FILHO	DESENHISTA
ANTONIO DEJANILO LOBO	OUTROS
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	OUTROS
ANTONIO GILBERTO TESTAE	OUTROS
ANTONIO LAURINDO LEITE	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ANTONIO PARIZZI	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ANTONIO ROBERTO MORAIS DA ROCHA	OUTROS
APARECIDA COSME DO NASCIMENTO	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
APARECIDA CRISTINA AMORIM CARVALHO	EMPRESÁRIA
APOLLO KENNEDY NERES DE ARAÚJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ARI DINIZ JUNIOR	COMERCIANTE
ARIANA DE ALMEIDA FERNANDES	OUTROS
ARICIA GIOVANNA MACEDO DOS SANTOS	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ARIELE PETROLINA FERREIRA DE SOUSA	OUTROS

ARILMA SILVA GOMES	OUTROS
ARTUR ELOI MELO PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
AUGUSTO SERGIO ALCANTARA DE ALMEIDA	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
AUREA TEIXEIRA DA SILVA	OUTROS
AURICELIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA
AURICELIO BRITO DE CARVALHO	OUTROS
AURO ALEXANDRE CASTRO FILHO	ADVOGADA/ADVOGADO
AVANILDA SILVA LUZ	OUTROS
AYRTON SENNA DA SILVA LINO	OUTROS
BALBINO NERY BISPO	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
BÁRBARA NOGUEIRA DE MELLO	OUTROS
BARBARA ROCHA DA SILVA	NÃO INFORMADA
BARBARA SILVA PIASSON	OUTROS
BIANCA DE SOUSA NUNES	OUTROS
BIANCA FERREIRA LEAL DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
BIANCA MARTINS ALVES	ESCREVENTE
BIANCA VOLPON DE CARVALHO DIAS	PROFESSOR INSTRUTOR I
BRENDA LIMA DE AZEVEDO SANTOS	OUTROS
BRUNA CANDIDO PEREIRA	ANALISTA DE PUBLICIDADE E MARKETING JUNIOR
BRUNA MANDU	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
BRUNNA SILVA DA COSTA	NÃO INFORMADA
BRUNO ALEX QUEIROZ GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
BRUNO CESAR BATISTA CORREA	OUTROS
BRUNO DOS SANTOS SILVA	TRABALHADORA/TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
BRUNO LUCIANO VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
BRUNO PALANDRANI CONTESSOTTO	NÃO INFORMADA
BRUNO RODRIGUES DIAS	OUTROS
CAIO AUGUSTO GONCALVES PEREIRA	OUTROS
CAIO CASCONI DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CAIO GRACCHO CRUZ BRILHA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
CAIQUE RODRIGUES VIEIRA	OUTROS
CAMILA SILVA TAVARES MENDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CARLOS ALDÉCIO KRAI MAZO	OUTROS
CARLOS EDUARDO LAURENTINO PEREIRA	OUTROS
CARLOS GONÇALVES LIMA	OUTROS
CARLOS SERGIO TEZOLIN	CORRETORA/CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
CARMEN LUCIA DE SOUZA LEAL	COMERCIANTE
CAROLINA AZEVEDO FARIAS	OUTROS
CAROLINE ARISTATICO	OUTROS
CAROLINE BATISTA DOMINGOS DOS SANTOS	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
CAROLINE DE AMORIM GOMES DA SILVA	OUTROS
CAROLINE PAIANO DE OLIVEIRA FELIX	COMERCIANTE
CAROLYNE NOVAIS TAVEIRA	COZINHEIRO(A)
CASSIANO INO FLORENCIO	OUTROS
CÁSSIO NEVES DE BRITO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CASSIO ROBERTO FONSECA	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CATHARINA MUNHOZ	ESTAGIÁRIA
CATIA DE ALMEIDA SAMPAIO	OUTROS
CATIELE DOS SANTOS	AUXILIAR DE LAVANDEIRA
CAYNAN VANNUCCI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CELI APARECIDA DO NASCIMENTO	OUTROS
CÉLIA DE SOUZA DE LIMA	OUTROS
CELIA DIAS DA SILVA	MANICURE E MAQUILADORA/MAQUILADOR

CÉLIA REGINA VIEIRA AGOSTINHO	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
CELSON LUIZ MARCOLINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CESAR AUGUSTO COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ESPECIALISTA I
CHARLES MATIAS CORREA	OUTROS
CHRISTIAN GONÇALVES DIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CHRISTIAN SOUZA BAZILIO	OUTROS
CICERA TAMIRES GONÇALVES DE SOUZA	OUTROS
CICERO JOSE DOS SANTOS	OUTROS
CINTHIA BARROS LOPES	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
CINTHIA NICOLAU SANTOS	OUTROS
CINTIA LOURO DE FREITAS	OUTROS
CINTIA TATIANE RODRIGUES	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CLARICE TEIXEIRA FERREIRA	COZINHEIRA/COZINHEIRO
CLAUDETE INACIO	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
CLAUDIA MARIA SILVA COSTA	OUTROS
CLAUDIA REGINA FONTOLAN	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
CLAUDIA RENATA CALADO SILVA	OUTROS
CLAUDIO CAMPOS SOUZA	MECÂNICA/MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
CLAUDIO HENRIQUE DA COSTA ALMEIDA	OUTROS
CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA	OUTROS
CLAYTON BRAGA DA SILVA	SUPERVISOR
CLEBER DE JESUS	OUTROS
CLEBER ROGÉRIO SANTOS DA SILVA	OUTROS
CLEBERSON CARLOS FAGUNDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUARULHOS
CLEIDE CASTRO GONZAGA	AUXILIAR DE LAVANDERIA
CLEIDE REGINA DE SOUZA PEREIRA	OUTROS
CLEITON SANTOS MORAES DE OLIVEIRA	OUTROS
CLELIA SEVILHA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CLEONICE DA SILVA SANTOS	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
CLEONICE DAMASCENA GONZAGA SILVA	COZINHEIRO(A)
CLEUMA RITA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO(A)
CLODOALDO JERONIMO SILVA	VIGILANTE
CONCEICAO APARECIDA CORREA	OUTROS
CONCEIÇÃO APARECIDA DUARTE	OUTROS
COSME WENDEL SILVA ALMEIDA	OUTROS
CREMILDA DA GAMA	OUTROS
CREUSA MARIA DE SOUZA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIARILAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
CRISTIANE BONFIM PEDROSO	OUTROS
CRISTIANE EVANGELISTA DE AZEVEDO	OUTROS
CRISTIANE LEAL DE SOUSA	RECEPCIONISTA
CRISTIANE LOPES DE ALMEIDA	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
CRISTIANO APARECIDO CUSTODIO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
CRISTIANO SEVERINO DOS SANTOS	OUTROS
CRISTIANO VALERIO SOUZA COSTA	AUXILIARILAR DE COZINHA
DAIANE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DAIVID EDUARDO PINTO DA SILVA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
DANIEL BATISTA GALVÃO	OUTROS
DANIEL DE SOUZA MANGUEIRA LEITE	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
DANIEL DOS SANTOS FELINTO	OUTROS
DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
DANIELA BEZERRA PAES	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
DANIELA DOS SANTOS SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DANIELA GABRIELA DANTAS	AUXILIAR DE LIMPEZA

DANIELA ROCHA VOLPI	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DANIELE DE LIMA CARDOSO	OUTROS
DANIELE GOMES SOARES	OUTROS
DANIELLA BOTINI	OUTROS
DANIELLA GUEDES DE ALMEIDA	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
DANILO ALVES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DANILO EVANDRO FERREIRA DA CRUZ	NÃO INFORMADA
DANILO LOPES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
DANILO TORRES SILVA	ANALISTA DE PCP JÚNIOR
DANUSIA CÁSSIA ALIENDE FIRMINO	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DARCI EMIDIO DA SILVA	COZINHEIRO(A)
DARIO DE LIMA CARVALHO JUNIOR	EMBALADORA/EMBALADOR, EMPACOTADORA/EMPACOTADOR E ASSEMELHADOS
DAUÍNE ROBERTA DA SILVA	OUTROS
DAVI GOULART FEOLA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
DAVID DE SOUZA ROSSI	ANALISTA DE PCP JÚNIOR
DAVID FERREIRA DA SILVA	OUTROS
DAVID FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
DAVID NASCIMENTO VILELA	OUTROS
DAVIDSON ALEXANDRO BELARMINO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
DAYANA MENDES BARBOSA	ANALISTA DE SISTEMAS
DEINISLANE SILVA DE ARAÚJO DIAS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
DENIS KRAUS DE SOUZA	PROGRAMADORA/PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
DENISE FERREIRA DA CRUZ	OUTROS
DENIZE CALIXTO DOS SANTOS	NÃO INFORMADA
DERIK MENEZES MASSA RAMOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
DERIKA SANCHES PEIXOTO	OUTROS
DERIVAN MELO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
DIEGO CAMARGO VIEIRA	ALMOXARIFE
DIEGO LEANDRO DE PAULA SILVA	POLICIAL MILITAR EM SP
DIEGO MARCELINO QUEVEDO VICENTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
DIEGO RODRIGUES SANTOS	OUTROS
DIEGO SILVA RIBEIRO	OUTROS
DIEGO SOARES PINHEIRO	OUTROS
DINORÁ APARECIDA ROSA ALVES	OUTROS
DJALMA ROSA BATISTA	COZINHEIRO(A)/COZINHEIRO
DJIVALDO VALDIR DA SILVA	GERENTE
DONIZETTI APARECIDO TONETTI BOF	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
DOUGLAS ALMEIDA SANTOS	OUTROS
DOUGLAS BOTINI FILHO	OUTROS
DOUGLAS VITOR DOS SANTOS PEREIRA	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
DURMELIA SUELI MENDES MAFORT	OUTROS
EDIANE MARIA DA SILVA	OUTROS
EDILEUZA ALVES DE MISQUITA FERRARI	SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
EDINEA DE OLIVEIRA FIRMINO	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
EDIVALDO DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE PORTARIA
EDIVANIA PEREIRA SILVA	OUTROS
EDMILSON BUENO	OUTROS
EDMILSON DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
EDNA CARNEIRA DA SILVA	OUTROS
EDNA MARIA NEVES MIGUEL SAMPAIO	OUTROS
EDNALDO JOSE DA SILVA	ANALISTA DO CONTROLE DA QUALIDADE PLENO
EDSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR	ENCANADORA/ENCANADOR, SOLDADORA/SOLDADOR, CHAPEADORA/CHAPEADOR E CALDEIREIRA/CALDEIREIRO
EDSON CARLOS DA SILVA	OUTROS

EDSON DOS SANTOS GUNDIN	OUTROS
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	OUTROS
EDSON MARQUES DA SILVA	OUTROS
EDSON PEIXOTO DOS SANTOS	OUTROS
EDUARDA APARECIDA GONÇALVES	OUTROS
EDUARDA DA SILVA FEITOZA	VIGILANTE
EDUARDA MARIA AMADOR COMARU	GEÓGRAFA/GEÓGRAFO
EDUARDO VENDRAMINI BENITES	OUTROS
EDVALDO ANTONIO DE SOUZA	OUTROS
EDVAR PEREIRA DA SILVA	OUTROS
ELAINE BRITO DA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADA
ELAINE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA
ELAINE CRISTINA SANTOS NASCIMENTO	OUTROS
ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ELAINE CRISTINE GOMES OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ELAINE GARCIA RIBEIRO	OUTROS
ELCE DURAES SOUZA	COZINHEIRO(A)
ELCIMARA ROCHA DE MACÊDO	OUTROS
ELEN HOSANA ROCHA MARIANO ELIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ELENICE DE JESUS	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ELIANA LEMES DA SILVA	OUTROS
ELIANA REGINA MESSIANO FARIAS	OUTROS
ELIANE DOS ANJOS QUEIROZ	PROFESSOR(A) DOUTOR I
ELIANE FRANCISCA DA SILVA	AGRICULTORA/AGRICULTOR
ELIAS DE CARVALHO JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ÉLIDA LIMA RIOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ELIENE ALMEIDA GOIS	AUXILIARILAR DE COZINHA
ELIENE PAULA DE SANTANA	ASSIST FATURAMENTO
ELIENI OLIVEIRA LIMA	OUTROS
ELIEZER FERREIRA DA SILVA	NÃO INFORMADA
ELIO VITOR DA SILVA	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ELIONE CRISTINA DA SILVA IZIDORO	OUTROS
ELISABETE COSTA DA SILVA	AGENTE ASSEIO
ELISÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS	OUTROS
ELISETE MENDES DA SILVA	OUTROS
ELISEU PINTO DA SILVA	OUTROS
ELIVANIA CECILIA DE JESUS	OUTROS
ELLEN CRISTINA DOS SANTOS PACHECO	OUTROS
ELZIRA RODRIGUES CAVALCANTE	COZINHEIRO(A)
EMELY DUARTE DE SOUZA	DIRETORA GERAL AUTO ESCOLA
EMERSON ADRI DA SILVA PEREIRA	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
EMERSON GABRIEL DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
EMERSON SERVERINO DA SILVA	PORTEIRO
EMILY MEDEIROS MIRANDA	OUTROS
ENZO DE MARCHI SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ENZO RIOS MEDEIROS	OUTROS
ERICA REGINA SILVA DE SOUZA	OUTROS
ERICLISNA JUVANEISSE NUNES DE NORONHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ERIKA RAMOS ALVES BARBOSA	PORTARIA
ERIVALDO BRUNO DOS SANTOS	VIGILANTE
ERIVALDO TITO DE OLIVEIRA	OUTROS
ERLANDIO SEDLMAIER VILAS BOAS JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ESTHEFANI DIANA CANUTO SANTOS SILVA	ENFERMEIRA
EUGENIO DOS SANTOS PEREIRA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EUGENIO ROSARIO ROCHA	OUTROS
EVANDRO PAIVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
EVELIN RODRIGUES CRUZ DE SOUZA	NÃO INFORMADA
EVERTON HENRIQUE DA SILVA	OUTROS
EVERTON THIAGO CARRIEL	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
EVILYN GABRIELA ARARUNA AQUINO	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
FABIANA BIFFE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABIANA DE SANTANA MEIRELES	OUTROS
FABIANA ROSEMARY DE ARAÚJO NOGUEIRA VASCONCELLOS	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADA
FABIO ARAUJO DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO
FABIO DINIS PEREIRA	MECÂNICO DE INSPECAO
FABIO DO NASCIMENTO	OUTROS
FABIO DURVAL DA SILVA	MECÂNICA/MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
FABIO HENRIQUE LIMA	OUTROS
FABIO HENRIQUE VIEIRA	ANALISTA ADM
FABIO LUIZ SANTOS CHINARELLI	SINALEIRO
FABIO SILVA ARAUJO	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
FABÍOLA GONÇALVES LOURENÇO DA SILVA	OUTROS
FABRICIA DE SOUSA DUARTE PEREIRA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
FABRICIO NATANAEL DOS SANTOS	OUTROS
FAGNER DE MATOS PINHEIRO	OUTROS
FÁTIMA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO/ ESTUDANTE DE DIREITO
FELIPE BISPO CAVALCANTI	OUTROS
FELIPE MATHEUS NASCIMENTO SILVA	OUTROS
FELIPE NONATO DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FELIPE SILVA GIRALDELI	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
FERNANDA APARECIDA VICENTE DE ARAUJO	ANALISTA DE RETENÇÃO
FERNANDA BARBOSA DA SILVA	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
FERNANDA GLUSKOSKI TEIXEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FERNANDA MARIA DA SILVA PEREIRA	OUTROS
FERNANDA NOVAES SANTOS	OUTROS
FERNANDA SILVA CARVALHO	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO
FERNANDO BORGES SIMÃO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FERNANDO DA SILVA BRAGANCA	OUTROS
FERNANDO FERREIRA ALVES	LIDER DE PRODUÇÃO B
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR ALMOX
FERNANDO HENRIQUE DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FERNANDO PEREIRA BATISTA BRITO	OUTROS
FERNANDO RAMOS DA SILVA	OUTROS
FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE USINAGEM DE METAIS
FLAVIA APARECIDA SANTIAGO SANTOS	COZINHEIRO(A)
FLÁVIA WENZEL LEAL SOARES	OUTROS
FLAVIO AUGUSTO SANTOS	ANALISTA SIST PL BCK
FLAVIO BORGES DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DOUTOR I
FLÁVIO DA SILVA HESPAHOL	OUTROS
FLEDSON DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FRANCISCA ELZA CORDEIRO MELO	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
FRANCISCO FELIPE OLIVEIRA ESCOLASTICO SILVA	OUTROS
FREDISON LEAL DOS SANTOS	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
GABRIEL BATISTA DE SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

GABRIEL BEZERRA BAHIENSE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GABRIEL BORGES HONORIO	OUTROS
GABRIEL JOSE DA SILVA	NÃO INFORMADA
GABRIEL MENEZES BRITO CORDEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GABRIEL RIBEIRO SENA DE MESQUITA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GABRIEL ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	OUTROS
GABRIELA ASSIS BRUNO	NÃO INFORMADA
GABRIELA CRISTINA SAKUGAWA	OUTROS
GABRIELA MARINHO GOMES DA SILVA	OUTROS
GABRIELLA GARCIA DE SOUSA FRIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GABRIELLA NUNES PAGLIOSA	ESTAGIÁRIA
GABRIELLE FERREIRA DE SOUZA	OUTROS
GABRIELLY RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GABRYELL VENEGEROLES DE SOUSA ALCANTARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GEISIELLY MAÍSE DE LIMA	OUTROS
GENALVA COSMO DA SILVA MARTENSEN	OUTROS
GENI CLEIDE NUNES NEVES	AUXILIAR DE LIMPEZA
GENILSON SANTOS SILVA	MOTORISTA DE CAMINHAO
GEOMILTON SANTOS DE SOUZA	OUTROS
GEOVANA ROSA DOSSANTOS MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GEOVANNA VITORIA MATOS SOUSA	NÃO INFORMADA
GERLANE FERNANDES VICENTE	OUTROS
GERSON DE MELO	OUTROS
GERVASIO FERREIRA DOS SANTOS	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
GILBERTO DE ANDRADE SILVA	OUTROS
GILBERTO FERREIRA DE JESUS JÚNIOR	OPERADORA/OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
GILBERTO GOMES DE MOURA SOUSA	OUTROS
GILDERLEIDE ARAUJO LUCAS	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
GILDO ALVES DA SILVA	OUTROS
GILMAR ALVES DA SILVA	DESENHISTA
GILMARA NOVAIS DE JESUS	OUTROS
GILMARCOS GOMES MOREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GIOVANA DAIANE DE SOUZA	OUTROS
GIOVANA LOPES VALENTIM	NÃO INFORMADA
GIOVANNA ANDRADE GARCIA NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GIOVANNA BEATRIZ ALVES PINHEIRO	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRA-VIAJANTE/CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
GISELE CISOTTO	OUTROS
GISELE GOMES CERQUEIRA	OUTROS
GISELE LEHDERMANN PALOMARES	COZINHEIRO(A)/COZINHEIRO
GISELE LOPES DE MOURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GISELE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	ESTUDANTE DE DIREITO
GISELE ANDRADE	ANALISTA DE RH
GISELE OLIVEIRA DE ANDRADE	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
GISLAINE BENTO RUBINI DA SILVA	COZINHEIRO(A)
GLAUCIANA DE JESUS PASSOS	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
GLECIA NAYARA BARBOSA OLIVEIRA	DENTISTA
GLEICE TIMÓTEO FERREIRA	OUTROS
GLEUCE CAROLINE DE GODOY FRANCISCO	OUTROS
GUILHERME BISPO DOS SANTOS	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE MINAS E PEDREIRAS, SONDADOR E ASSEMBLHADOS
GUILHERME COSTA LEITE	OUTROS
GUILHERME MARTINS DO PRADO	NÃO INFORMADA
GUILHERME PEREIRA DAS VIRGENS	OUTROS

GUILHERME RADZEVICIUS DIAS	PROFESSOR(A) ESPECIALISTA I
GUILHERME ROBERTO NUNES	RECEPCIONISTA
GUSTAVO CARVALHO DOMINGUES	NÃO INFORMADA
GUSTAVO DEL GRANDE SANTOS	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
GUSTAVO DIAS VIEIRA	POLICIAL MILITAR
GUSTAVO LOPES DOS REIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GUSTAVO MOREIRA ROCHA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GUSTAVO SANTOS DE ARAUJO	OUTROS
GUSTAVO TAKEKAZU HATIZUKA TOKUTSUNE	OUTROS
GUSTAVO TOLEDO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
HELIO DE SOUZA FRANÇA	OUTROS
HELIO DE SOUZA VALE	MOTOGIRL/MOTOBOY
HELIO DOS SANTOS	COMERCIANTE
HELLEN CRISTINA TORRES BARBOSA	OUTROS
HEMILY MOREIRA DOS SANTOS	OUTROS
HENRIQUE DA ROCHA CARLOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
HENRIQUE JOSE DE CAMPOS NETO	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
HENRIQUE WALDEMARIN IONEDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
HILDA CARNEIRO DA SILVA PORTO	AUXILIARILAR DE COZINHA
HILDO VARNIER	OUTROS
HORTÊNCIA DA SILVA SANTOS	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
HUGO CORREIA DA SILVA	CONFERENTE
HUGO OLIVEIRA DE MEDEIROS	GERENTE
IAN SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
IGOR CARDOSO DA SILVA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
IGOR MOREIRA NUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
IGOR SANTOS SILVA	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ILSON RAIMUNDO DE CARVALHO JUNIOR	CARPINTEIRA/CARPINTEIRO, MARCENEIRA/MARCENEIRO E ASSEMBLHADOS
INACIO BARBOSA DA SILVA	OUTROS
INES AMAZILIS CHOUERI	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
INGLYD GLEYCE DA SILVA MACEDO	ASSISTENTE FIN
INGRID GABRIELI LINO SANTOS	AUXILIAR SEG TRAB
INGRIDI REGINA MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
IOLANDA LEAL DE SANTANA FERREIRA	OUTROS
IONE QUIRINO PEREIRA CARDOSO	COZINHEIRO(A)
IRANI DE JESUS CHAVES	OUTROS
IRENE BRANDO DOS SANTOS	COZINHEIRO(A)
ISA SOARES DE SOUZA	OUTROS
ISAAC DOS SANTOS	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
ISAAC JOSE BUENO	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
ISABEL CRISTINA SAO JOSE RODRIGUES	OUTROS
ISABELA RODRIGUES CUNHA	RECEPCIONISTA
ISABELI GABRIELE MELO LIMA	AUXILIAR ADM/JURÍDICA
ISABELLA MIRANDA AZEVEDO XAVIER	ESTAGIÁRIA DE DIREITO
ITALO DE SOUZA LOPES BRASILEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ITAMAR FIGUEREDO NOVAES	NÃO INFORMADA
IVANDRO IRIS MOREIRA DE SOUZA	CHEFE DE AGENTE DE PORTARIA
IVANI MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	OUTROS
IVONETE MACEDO DE SOUSA FEITOSA	AUXILIARILAR DE SERVICOS GERAIS
IZADORA MARIA ANTONIO GONÇALVES DE AGUIAR	COZINHEIRO(A)
JACQUELINE CANDIDO DA SILVA	OUTROS
JACQUES DOUGLAS NETO	OUTROS

JADSON KLEBER MATHIAS	OUTROS
JAILDSO GUIMARAES DA SILVA	MECÂNICO
JAILTON SANTOS SILVA	OUTROS
JAINÉ GONÇALVES	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
JAKELINE SANTOS COSTA	ASSISTENTE FISCAL
JAKSON ROGERIO BARBOSA DE AMORIM	OUTROS
JAMILY ALCICLENE DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JAMILY ANTONIA RIBEIRO ALBINO	OUTROS
JANAINA APARECIDA TAVARES PEDRO	OUTROS
JANAINA CARDOSO ALONSO	OUTROS
JANAINA DA FONSECA ALVES	NÃO INFORMADA
JANAINA PERAM DOS SANTOS	OUTROS
JANDESSA GOMES DA SILVA	OUTROS
JANE PRISCILA DOS SANTOS MARQUES	OUTROS
JANECLEIA GOMES FERREIRA	AUXILIARILAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ
JAQUELINE PAIM DOS SANTOS	OUTROS
JAQUELINE PÂMELA SILVA ESTRE	NÃO INFORMADA
JEAN DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JEAN DE CARLIS	PRATICO EM FARMACIA
JEFERSON SOARES PEREIRA	AUXILIARILAR DE ALMOXARIFE
JEFERSON TELES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE PONTE ROLANTE
JEFFERSON COELHO DE JESUS	OUTROS
JEFTER MONTEIRO REIS	MECÂNICO
JENIFER SANTANA PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JENIFERSON DE PAULA SILVA	GARÇONETE/GARÇOM
JENIFFER TRIZOTTE DA SILVA	OUTROS
JENNIFER EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JERONIMO CARLOS PEREIRA	COMERCIANTE
JESSÉ AMÁLIO MATOS DE LIMA	OUTROS
JESSICA CAROLINE DA SILVA PINTO	NÃO INFORMADA
JÉSSICA CONCEIÇÃO DE SOUZA	OUTROS
JESSICA SOARES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JHONATAN CALDEIRA DA SILVA	OUTROS
JHONATAN SILVA DOS SANTOS	OPERADORA/OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
JOANA D ARC TORRES SILVA	OUTROS
JOÃO ALVES DOS SANTOS	OUTROS
JOAO AUGUSTO ELIAS	OUTROS
JOÃO CARLOS ALBERTO	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
JOÃO CARLOS SANTOS RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JOAO CORDEIRO RAMOS	OUTROS
JOÃO GABRIEL APOLINARIO	OUTROS
JOÃO GOIS DE JESUS	OUTROS
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES	OUTROS
JOAO PAULINO MACHADO	OUTROS
JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JOÃO PORFÍRIO DOS SANTOS FILHO	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JOÃO SANTOS DA SILVA	NÃO INFORMADA
JOÃO VICTOR FIGUEIRA CARVALHO	OUTROS
JOÃO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA ARANTES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JOÃO VITOR PEREIRA LOPES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JOE CASSONI	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
JOEL ALVES DOS SANTOS	OUTROS
JONAS CAVALCANTI DE FARIAS	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JONAS DA SILVA	OUTROS

JORDAN HENRIQUE MELLO	JORNALISTA E REDATORA/REDATOR
JORGE ANTONIO CASAVARA JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JORGE ANTONIO LOURES DE ANDRADE	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
JORGE LUIZ CASTICO DE SOUSA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	TRABALHADORA/TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
JOSE ANDRELINO IRMAO	OUTROS
JOSE CARLOS BARBOSA	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
JOSÉ CARLOS DANTAS PINHO	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	OUTROS
JOSÉ CARLOS PIRES	OUTROS
JOSÉ CARLOS SANTOS BARRETO	OUTROS
JOSE CIRILO FERREIRA	AUXILIARILAR DE COZINHA
JOSÉ CLÁUDIO DA CUNHA BRANDÃO	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JOSE EDMILSON RABELO GOMES	OUTROS
JOSE FERNANDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA II
JOSÉ GOMES DA SILVA	OUTROS
JOSE HELIO DOS SANTOS	COORDENADOR ALMOX
JOSÉ HENRIQUE ALVES GAMA	OUTROS
JOSE IRAN TOMAZ DE AMORIM	OUTROS
JOSE IVAN VIEIRA DE SOUZA	COMERCIANTE
JOSÉ JUSCIVAN SILVA	OUTROS
JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS	LOCUTORA/LOCUTOR E COMENTARISTA DE RÁDIO E TELEVISÃO E RADIALISTA
JOSÉ LINDELSON DE SOUZA NASCIMENTO	MECÂNICA/MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
JOSÉ LUCAS ALVES FEITOSA	OUTROS
JOSÉ LUIZ RIGHETTO	SERVIDORA PÚBLICA CIVIL APOSENTADA/SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
JOSE MARCIO FELICIO	MECÂNICO II
JOSE MARTINS DE GODOI	CARPINTEIRA/CARPINTEIRO, MARCENEIRA/MARCENEIRO E ASSEMBLHADOS
JOSE MILTON DOS SANTOS	CARPINTEIRA/CARPINTEIRO, MARCENEIRA/MARCENEIRO E ASSEMBLHADOS
JOSE MITSUKAZU OYAKAWA	SERVIDORA PÚBLICA CIVIL APOSENTADA/SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
JOSE PAULO DE SALES	OUTROS
JOSE ROBERTO PEREIRA	PORTARIA
JOSÉ VALENÇA DA SILVA	OUTROS
JOSECY RODRIGUES DO NASCIMENTO	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
JOSEFA SOARES DE LIMA	OUTROS
JOSÉLIA VERMEULE RAMOS	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
JOSENALDA ALVES DE MOURA	OUTROS
JOSENILDO PEDRO DA SILVA	OUTROS
JOSENITA DA SILVA PAIVA	OUTROS
JOSIANE DA SILVA GOMES	OUTROS
JOSIVANIA VIEIRA DOS SANTOS	NÃO INFORMADA
JOYCE VITÓRIA GOMES FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOYCIANE FELIX DE ALMEIDA	ASSISTENTE FISCAL
JUAN SOUZA GOMES	OUTROS
JUCILEIDE ALAIDE DA CONCEIÇÃO	MANICURE E MAQUILADORA/MAQUILADOR
JUCILENE DE ARAUJO TAVARES	OUTROS
JULIA APARECIDA SOUSA REIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JÚLIA GUIMARÃES DE CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JULIA VITÓRIA MANRIQUE ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JULIANA ADRIANA RODRIGUES	ASSIST DE REG E CONTR ACADEMICOS JR
JULIANA ANDRADE BRITO	NUTRICIONISTA E ASSEMBLHADOS
JULIANA APARECIDA NOMINATO DE PAULA	OUTROS
JULIANA CASSIMIRO	OUTROS
JULIANA CAVALCANTE RODRIGUES	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
JULIANA DE BRITO REIS CANDIDO	OUTROS

JULIANA DE SOUZA	OUTROS
JULIANA DIAS PEROBELO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA COLADELLO	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
JULIANA LIMA TRINDADE	OUTROS
JULIANA LOPES FRIAS	PROFESSOR(A) MESTRE I
JULIANA MACIEL DOS SANTOS	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JULIANA MARIA DOS SANTOS PIRES DA SILVA	AUXILIARILAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
JULIO FRANCISCO ANTONIO	OUTROS
JULLIA VITALINO ALBUQUERQUE TOKUNAGA	ANALISTA DE RETENÇÃO
JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	VIGILANTE
JURANDIR MORENO SOARES	OUTROS
JUSSARA APOLINARIO DA SILVA	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
KAIK DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
KAILANY VIANA MOURA	OUTROS
KAIO LEONARDO FELIZARDO SATIRO	OUTROS
KAMILLA BELKO DE MOURA	OUTROS
KAMILLY VITÓRIA FERRAZ DE ALBUQUERQUE	OUTROS
KAMYLLA JENYFFER JESUS DE OLIVEIRA SILVA	OUTROS
KAREN BONFIM BOTASSIN	OUTROS
KAREN DA SILVA ANDRADE NASCIMENTO	OUTROS
KARINA BEATRIZ MENDES SANTOS	OUTROS
KARINA DE OLIVEIRA GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
KARINA METTA DA SILVA	OUTROS
KATIA SILENE SANTOS RODRIGUES	OUTROS
KAUÁ SILVA LEÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
KAUANE IVONETE DE MENESES	AUXILIAR ADM
KAUE ARAUJO DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
KAUE DE MELLO BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
KAWÃ MAGNO DOS SANTOS	ATLETA PROFISSIONAL E TÉCNICA/TÉCNICO EM DESPORTOS
KAYKY ANDRADE COSTA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
KAYKY DUARTE DOS SANTOS	DESEMPREGADO
KAYLAINE FAGUNDES	AUTÔNOMA
KELLI CRISTINE OLIVEIRA PEREIRA	OUTROS
KELLY CRISTINA DA SILVA BELCHIOR JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA
KELLY CRISTINA JUSTICIA	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
KELLY CRISTINA VIEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KELY DALARME MARTINEZ	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
KEMELLY HINARA MARTINS MENEZES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
KENNEDY MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
KEROLEN TAVARES VILA NOVA	OUTROS
KEROLINE PEREIRA DOS SANTOS	COMERCIANTE
KETLYN DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
KEWERTON DA SILVA PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
KEYSE MAIA NASCIMENTO	AUXILIAR ADM
KEZIA MOURA TEIXEIRA	VENDEDOR(A) INTERNO
KLEBERSON GONÇALVES QUEIROZ	OUTROS
LAIS ROSA DA SILVA	AUXILIARILAR DE BIBLIOTECA
LARA CARDACCI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LARISSA DA CONCEICAO NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LARISSA DE JESUS DEUS	OUTROS
LARISSA PEREIRA DE BARROS	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

LARISSA SANTOS DA PIEDADE	OUTROS
LAUANDA MONTEIRO DOS SANTOS	ESCREVENTE NOTARIAL
LAUDICEIA GONÇALVES FONTES	OUTROS
LAYZA ANDRADE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
LEANDRO ALEX DO CARMO CONRADO	OUTROS
LEANDRO ALVES SANTANA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
LEIDIANE RAFAELA BARBOZA	OUTROS
LEOMAR DE SANTANA SANTOS	OUTROS
LEONARDO FAVERO MEDEIROS SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LEONARDO GONÇALVES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LEONARDO MARTINS CAMPOS	OUTROS
LEONARDO SANTOS LIMA	OUTROS
LEONARDO SILVA PAIVA	OUTROS
LEONIO FIRMINO DE MORAIS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
LETICIA ARAÚJO OLIVEIRA	OUTROS
LETICIA BARBOSA DOS SANTOS	NÃO INFORMADA
LETÍCIA DOS SANTOS COELHO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LETICIA GOMES SALES	NÃO INFORMADA
LETICIA MEDEIROS FERNANDES	OUTROS
LETÍCIA SILVA SAES MARTINS	NÃO INFORMADA
LILIAN PEDROSO EVANGELISTA	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
LILIANE APARECIDA COSTA	OUTROS
LÍVIA DA SILVA TEIXEIRA	OUTROS
LORAINY GUELSSI	OUTROS
LOURDES NATALINA PASCHIANOTTI	NÃO INFORMADA
LUAN RUFINO ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUANA CRISTINA TELLES PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCAS ALVES DA SILVA	SINALEIRO
LUCAS DA SILVA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCAS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCAS FELIX PIRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCAS FERNANDO VASCONCELOS DE ARRUDA AMORIM	OUTROS
LUCAS FERREIRA DE FREITAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCAS FERREIRA DE LIMA	MECÂNICO
LUCAS LIANDRO RODRIGUES DE BRITO	OUTROS
LUCAS LUIZ SANTOS	OUTROS
LUCAS SANTANA DA SILVA	OUTROS
LUCAS SILVA SANTOS	ESTOQUISTA
LUCELI RIBEIRO DE LIMA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
LUCI APARECIDA SALLES	NÃO INFORMADA
LUCIA CORREIA PESSOA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LUCIA HELENA DE QUEIROZ SANTOS	OUTROS
LUCIANA DA SILVA MOTA	NÃO INFORMADA
LUCIANA DOS SANTOS COSTA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LUCIANA GONÇALVES DE LIRA	OUTROS
LUCIANA MARIA RODRIGUES	ESTAGIARIA DE DIREITO
LUCIANA MARTIN PEREZ	OUTROS
LUCIANA PEREIRA OLIVEIRA	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
LUCIANA PIACENTI GOMES ALEIXO	OUTROS
LUCIANA SILVA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	OUTROS
LUCIANO FLORENCIO SILVA	OUTROS
LUCIANO MONTEIRO DA SILVA	REPRESENTANTE COMERCIAL
LUCIENE BOMFIM ALBERNAZ	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
LUCIENE PEREIRA RODRIGUES	COZINHEIRO(A)/COZINHEIRO

LUCILA ROBERTA RIBEIRO DE ABREU	TELEFONISTA
LUCIMAR DA SILVA LIMA	ESCULTORA/ESCULTOR E PINTORA/PINTOR
LUCIMARA GONÇALVES DOS SANTOS	GOVERNANTA
LUCINEIDE BRITES DOS REIS	OUTROS
LUIS CARLOS ALCALA ALCALA	NÃO INFORMADA
LUIS CARLOS DIAMANTE	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
LUIS FELIPI DE SOUSA CABRAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUIS GUSTAVO FELIX DA ROCHA	COORD LICITACAO
LUIS GUSTAVO SILVA NORONHA CLARO	AUXILIARILAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
LUIS HENRIQUE BARROS DE SOUZA	OUTROS
LUIZ CALIXTO OLIVEIRA NETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUIZ CARLOS FLORES	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LUIZ CARLOS SILVA DE ALMEIDA	TAPECEIRA/TAPECEIRO
LUIZ DE PAULA DANIEL	OUTROS
LUIZ EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA	OUTROS
LUIZ FELIPE ARCOVERDE DA SILVA	OUTROS
LUIZ GUSTAVO NUNES PEREIRA FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUIZ HENRIQUE FACHINI PEREIRA	OUTROS
LUIZ JUCÁ DE SOUZA	OUTROS
LUIZ RICARDO SILVA DOS REIS	OUTROS
LUIZ RINALDO JUSTICIA	DESEMPREGADO
LUIZ ROGÉRIO APARECIDO SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUIZA DA SILVA GUEDES	COZINHEIRO(A)
LUIZA GONÇALVES SANTOS	COZINHEIRA/COZINHEIRO
LUMA REGINA DOS SANTOS DIAS	AUXILIARILAR ADMINISTRATIVO
MAGDALIA PEREIRA DE SOUSA	OUTROS
MAIARA FERNANDES SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MAIKY DA SILVA ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MAIRON SANTANA SOUSA COSTA	OUTROS
MALÚ FERNANDA SANTOS DA SILVA	OUTROS
MANOEL DOS SANTOS	ARTESÃ/ARTESÃO
MANOEL LINO FRANCO FERREIRA	OUTROS
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
MARCEL IAN GUIDOLIN MARQUES DE MENDONCA	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
MARCELLA SOUSA MARINHO	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA	TEC SEG TRAB
MARCELO AUGUSTO GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA
MARCELO DA SILVA ROSA	OUTROS
MARCELO SALES DOS SANTOS	OUTROS
MARCELO URSULINO DA SILVA	ENGENHEIRO PROJETOS
MARCELO ZACARIAS DE LIMA	OUTROS
MÁRCIA DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	OUTROS
MARCIA KELLY APARECIDA MESQUITA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA
MARCIA REGINA LOPES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARCIA SOARES FIRMINO	OUTROS
MARCIA TELXEIRA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CRA
MARCIO FERREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
MARCOS AFONSO LEMOS	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
MARCOS ANTONIO CESAR DA COSTA	PORTEIRA/PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADORA/ZELADOR
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	CONTROLADOR DE ACESSO
MARCOS ANTONIO PIERRE	OUTROS
MARCOS PAULO RINALDI SIMÕES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

MARDEN LUCIO SABINO SILVA	OUTROS
MARGARETE APARECIDA SAVIO	GERENTE
MARGARETE CAVALCANTE AMOROSINI LOPES	OUTROS
MARIA APARECIDA ALVES	OUTROS
MARIA APARECIDA CARDOSO	OUTROS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	OUTROS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FELICIO	OUTROS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS PERDIGÃO	OUTROS
MARIA APARECIDA VIEIRA DA ROCHA	OUTROS
MARIA CELESTE DA SILVA FRAGOSO	OUTROS
MARIA CLEUSA DE OLIVEIRA SANTOS	OUTROS
MARIA CONCEICAO DOMINGUES	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
MARIA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA	OUTROS
MARIA DA PENHA LOPES DO NASCIMENTO	AGRICULTORA/AGRICULTOR
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA	OUTROS
MARIA DE FATIMA QUIRINO VIEIRA	OUTROS
MARIA DE FÁTIMA RITA DUARTE	OUTROS
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	OUTROS
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	OUTROS
MARIA DE JESUS FONSECA FREIRE CASSEMIRO	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA FREITAS	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
MARIA DE LOURDES DA SILVA LAURINDO	OUTROS
MARIA DE LOURDES SANTOS	OUTROS
MARIA DE LOURDES SOARES	OUTROS
MARIA DE LOURDES SOUZA MARIANO	OUTROS
MARIA DE SOUSA SOARES	OUTROS
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA	OUTROS
MARIA EDUARDA ALMEIDA DA SILVA	AGRICULTORA/AGRICULTOR
MARIA EDUARDA DA SILVA	OUTROS
MARIA EDUARDA DA SILVA BROWNE DE MIRANDA	NÃO INFORMADA
MARIA ELIACI PEDRENO	OUTROS
MARIA HELENA DA SILVA BATISTA	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTANA	OUTROS
MARIA HELENA DUTRA	OUTROS
MARIA IRACEMA DA MOTA	OUTROS
MARIA IRAIDE DE SOUZA	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
MARIA IRIS BESERRA VITORIANO	OUTROS
MARIA IVANEIDE DE MOURA	OUTROS
MARIA IVANILDA DA SILVA LIMA	OUTROS
MARIA JOSÉ DE LIMA	OUTROS
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA JOSE DOS SANTOS	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
MARIA LETÍCIA DE SOUZA MOREIRA	OUTROS
MARIA LUCIA MOREIRA DIAS	OUTROS
MARIA LUIZA DOS SANTOS VALIM	ESTUDANTE
MARIA LUZIA SILVERIO YOSHIDA	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
MARIA MADALENA CORREA MARTINS	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
MARIA MENDES SANTOS	OUTROS
MARIA NEUZA DOS SANTOS	OUTROS
MARIA NUCELIA FERREIRA DE SOUZA	OUTROS

MARIA PINHEIRO GALVÃO DOS SANTOS	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
MARIA RAQUEL NASCIMENTO SANTOS	NÃO INFORMADA
MARIA SOCORRO ARAUJO	AUXILIAR DE LIMPEZA
MARIA SONIA OLIVEIRA DA SILVA	MANICURE E MAQUILADORA/MAQUILADOR
MARIA TATIANE GOMES SILVA	OUTROS
MARIA VANDERLEIA PEREIRA BARBOSA	OUTROS
MARIA VERÔNICA FELIPE TAUÁ	OUTROS
MARIANA BASILONI FIGUEIREDO	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MARIANA DA SILVA CAVALCANTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIANA MARINHO GONÇALVES GALVÃO	GERENTE
MARIANA MARTINES COVO	ANALISTA DE SISTEMAS
MARIANA SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARINA SOBRAL ALVES DA CUNHA	OUTROS
MARINALVA GOMES DA SILVA	OUTROS
MARINARA JULIA OLIVEIRA DO SANTOS	OUTROS
MARISA NUNES VALLES LOPES	OUTROS
MARIVANIA MARIA PEREIRA DE ARRUDA	OUTROS
MARLÍ SOUZA DOS SANTOS FERREIRA	OUTROS
MARTA MARIA CORDEIRO	OUTROS
MARTA MARIA MOREIRA NEVES	OUTROS
MARTINERES GOMES DE MELO	OUTROS
MARYANA CHIZUKO ALMEIDA SILVEIRA	ATENDENTE DE CRA
MATEUS CARDOSO DOS SANTOS	OUTROS
MATEUS DA SILVA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MATEUS FERREIRA CASSEMIRO	OUTROS
MATEUS WILLIAN DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MATHEUS CHAVES ANCHESCHI	OUTROS
MATHEUS DOS SANTOS ALVES	OUTROS
MATHEUS NOVAIS FREITAS	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
MATHEUS OLIVEIRA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MATILDES PEREIRA DA SILVA	OUTROS
MAURICIO DA SILVA ROCHA	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
MAURILTON DE JESUS RIBEIRO	PORTARIA
MAX ARAUJO DE SANTANA	OUTROS
MAX DENIS WILLIANS FERREIRA CUSTODIO	NÃO INFORMADA
MAXIMINO CARLOS CAVALCANTE	OPERADORA/OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MAYARA KETNEY FABRICIO VIANA DO NASCIMENTO	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
MAYARA MOREIRA PRADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MAYCON BISPO DO AMARAL	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
MAYCON DOUGLAS CORDEIRO DE OLIVEIRA	ENCANADORA/ENCANADOR, SOLDADORA/SOLDADOR, CHAPEADORA/CHAPEADOR E CALDEIREIRA/CALDEIREIRO
MAYK ALVES JALES	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MERCEDES PUGA LAS CASAS	PROFESSOR INSTRUTOR II
MICHAEL WINKALER	OUTROS
MICHELE ALVES DE ARAUJO	NÃO INFORMADA
MICHELE VANDERLEY DE CARVALHO	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
MICHELE CIPRIANO DA SILVA	AUXILIARILAR ADMINISTRATIVO
MICHELE SOUZA REIS	OUTROS
MIKAEL BUDOIA DA SILVA	OUTROS
MIKAELLY JHENNIFER MELO DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MILENA CORDEIRO DA SILVA	RECEPCIONISTA
MILLENA LIMA DE ANDRADE	AUXILIARILAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS

MINORU TANAKA	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
MIRIAM RAMOS DA SILVA	OUTROS
MISAEEL PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
MOHAMED TEISSIR MOUSSA GHANNOM DREIGE	COMERCIANTE
MOISES ALVES DA CRUZ	ELETRICISTA DE MANUTENCAO - II
MOISES MISAEL DE OLIVEIRA	OUTROS
MOISES ROSA DE PAULA	OUTROS
MONAÍRA SANTOS ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
MONICA ALVES DE MOURA	ANALISTA COM SENIOR
MONICA FRANCISCO ROQUE	OUTROS
MONICA LEITE SILVA	OUTROS
MÔNICA MARIA DE FARIAS SANTANA	VIGILANTE
MONIQUE CONCEIÇÃO VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
MURILLO SOBREIRA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
MYRCEA ANDRESSA DE SOUZA TILGER	BIÓLOGA/BIOLOGO
NADIA CRISTINA LOPES SANTANA	OUTROS
NADJA DE SOUZA BACELAR	OUTROS
NAIR DOS SANTOS FIGUEIRA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
NAIRA JENIFFER M DA SILVA	ANALISTA LICITACOES
NATAL DIAS CAMELO	OUTROS
NATÁLIA ALMEIDA NUNES	OUTROS
NATÁLIA DO VALE TORQUATO GÓIS	OUTROS
NATASCHA DA SILVA FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
NATASHA CARVALHO COSTA VIDAL	VENDEDOR(A) INTERNO
NÁTHALI HELEN ARAUJO DE JESUS	OUTROS
NATHALI SALVIANO DA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
NATHALIA CARVALHO DE SOUZA MALAQUIAS	NÃO INFORMADA
NAYARA DUARTE MARTINS DA SILVA	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
NEIDE DE SOUZA	OUTROS
NELSON ANTONIO DE MATOS FILHO	OUTROS
NELSON DONIZETI BANDEIRA	TORNEIRA/TORNEIRO E TÉCNICA/TÉCNICO MECÂNICO
NELSON MATEUS DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
NERIVALDA SOARES DA SILVA	OUTROS
NEUZA LIMA DOS SANTOS	OUTROS
NEUZA MARIA VALADAO	OUTROS
NICOLAS EVERTON DO N. JOÃO LUIZ	CONTROLADOR DE ACESSO
NICOLAS JUST SANCHES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
NILSON JOSE DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
NOELHA OLIVEIRA SANTOS	ESTUDANTE DE DIREITO
NYCOLAS MILLAN LEÃO	OUTROS
ODETE MARTINS LIMA	SERVIDORA PÚBLICA CIVIL APOSENTADA/SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
OLIVEIRA VIEIRA DE LIMA	OUTROS
OSMAN LINS SILVA DOS SANTOS	TRABALHADORA/TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
OSMAR JOSÉ NICÁCIO	OUTROS
OSVALDO HIROMITI HOSOTANI	OUTROS
PABLO RODRIGO DA SILVA	OUTROS
PALOMA ALICE ANDRADE DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
PALOMA NOBRE PATRIOTA	OUTROS
PAMÊLA ALVES DA SILVA	OUTROS
PÂMELA MARIA ALVES FREITAS DE LIRA	OUTROS
PAOLA RAYANE DOS SANTOS BARGAS	AUXILIAR DE LIMPEZA
PATRICIA ALVES DA SILVA	OUTROS
PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	DIRETORA/DIRETOR DE EMPRESAS

PATRICIA BISPO DO CARMO	OUTROS
PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
PATRICIA SOARES SANTOS	OUTROS
PATRICIA THOMAZ ANDOLFATO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
PAULA DO CARMO AGUIAR	PUBLICITÁRIA/PUBLICITÁRIO
PAULA RENATA GOMES	OUTROS
PAULA VALERIA ALVES DA SILVA BITES	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
PAULO HENRIQUE CLEMENTINO DA SILVA	OUTROS
PAULO HENRIQUE DE MELO SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA
PAULO HENRIQUE JOSE DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
PAULO IVAN REZENDE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
PAULO JULIO FERNANDES DA SILVA	FAXINEIRA/FAXINEIRO
PAULO MESSIAS DE OLIVEIRA NEVES	OUTROS
PAULO PEREIRA ALVES	OUTROS
PAULO ROBERTO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
PEDRA APARECIDA CASTRO SANTIAGO	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PEDRO ALVES PEREIRA	PADEIRA/PADEIRO, CONFEITEIRA/CONFEITEIRO E ASSEMBLHADOS
PEDRO ARTHUR FELIX FERNANDES DA SILVA	NÃO INFORMADA
PEDRO HENRIC BARBOSA AGUIAR	AUTÔNOMO
PEDRO HENRIQUE ABRAHÃO SILVÉRIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA	OUTROS
PEDRO HENRIQUE GUEDES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
PEDRO PAULO COSMO ALVES	CATADORA/CATADOR DE RECICLÁVEIS
PHILIPPE DA SILVA GOMES DE SOUZA	ESTUDANTE
PIERO ANTONIO PUPPO	MECÂNICA/MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
PRISCILA AFONSO LUIZ MEIRA	ANALISTA PCM
PRISCILA ALVES DE DEUS	OUTROS
PRISCILA APARECIPA HIGINO	AUXILIAR
PRISCILA DIAS GUILHERME BORTOLUCCI	GESTORA
PRISCILA SANTOS SILVA	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
PRISCILA WOLSKI PEREIRA	OUTROS
PRYSMA HELENA MOLITOR FONTES	ASSISTENTE JURÍDICA
RAFAEL FILOMENO ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RAFAEL RIBEIRO SANTOS	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
RAFAEL RODRIGUES MATOS	TRABALHADORA/TRABALHADOR EM ATIVIDADE DE PROCESSAMENTO QUÍMICO
RAFAEL RONIERY DA SILVA	OUTROS
RAFAELA FAUSTINO DE SOUZA	CABELEIREIRO(A), BARBEIRO(A), MANICURE, MAQUILADOR(A), ESTETICISTA E MASSAGISTA
RAFAELA LIMA DA SILVA	OUTROS
RAFAELA SANTOS DA SILVA	OUTROS
RAFAELA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	OUTROS
RAISSA NASCIMENTO NOGUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RAMON AKIRA APARECIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RAMON CARDOSO DA SILVA	OUTROS
RANIERE DE SOUZA SANTANA	OUTROS
RANNA FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LAVANDERIA
RAPHAEL DEZIDERIO DE JESUS	COMPRADOR PLENO
RAPHAEL VICTOR DE ALMEIDA AQUINO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUSA	NÃO INFORMADA
RAQUEL VITORIA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RAYANE AGUIAR AZEREDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RAYANE ALEXANDRINO DE CARVALHO SOUZA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

RAYDHARA FIAMA CLEMENTE DE SOUZA ARAUJO	OUTROS
REGINA SILVA BEZERRA	CORRETORA/CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
REGINALDO DA SILVA BRAGA	JARDINEIRO
REGINALDO DOS SANTOS SILVA	PORTEIRA/PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADORA/ZELADOR
REGINALDO FRANCISCO MARQUES	NÃO INFORMADA
REGINALDO JATCZAK	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
REINALDO COELHO BARBOSA	PORTEIRA/PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADORA/ZELADOR
REINALDO GUZZELLI	COMERCIANTE
RENAN LESCANO ROMAO	PROFESSOR(A) DOUTOR I
RENATA MARIA DA SILVA RODRIGUES	NÃO INFORMADA
RENATA NASCIMENTO DE SOUZA	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
RENATA PEDROSO CHIMELLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RENATA SOUZA PEREIRA	OUTROS
RENATO DA CONCEICAO VIANA	OUTROS
RENATO FREIRE VALIM	OUTROS
RENATO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	JORNALISTA BLOGUEIRO
RICARDO ALVES NOGUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RICARDO APARECIDO HENRIQUE	OUTROS
RICHARD DOMINGOS DA SILVA	OUTROS
RINA FERREIRA ALVES	OUTROS
ROBERTA KELLY RODRIGUES DA SILVA	OUTROS
ROBERTA PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ROBERTA SANTOS DA SILVA	OUTROS
ROBERTO SEBASTIAO DOS SANTOS	TRABALHADORA/TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
ROBERTO VINICIUS MARCELLO DA COSTA	AUXILIARILAR DE BIBLIOTECA
ROBINSON KENJI MURAYAMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ROBSON DE JESUS SILVA	SERRALHEIRA/SERRALHEIRO
ROBSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	OUTROS
ROBSON HENRIQUE MELONE VARGAS	SERRALHEIRA/SERRALHEIRO
ROBSON PACHECO LERIAS	COZINHEIRO
RODRIGO ALMEIDA LIRA	OUTROS
RODRIGO APARECIDO RAFAEL	OUTROS
RODRIGO CAETANO DA SILVA	OUTROS
RODRIGO DE CASTRO CAVALCANTE	NÃO INFORMADA
RODRIGO DO CARMO PARDINI	OUTROS
RODRIGO GOMES RODRIGUES	OUTROS
RODRIGO HENRIQUE HORACIO	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	PADEIRA/PADEIRO, CONFEITEIRA/CONFEITEIRO E ASSEMELHADOS
ROGER VIANA DE OLIVEIRA	ANALISTA PCM
ROGERIO DA SILVA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
ROGÉRIO DE OLIVEIRA	AUXILIARILAR EM SAÚDE
ROGERIO GABRIEL	MOTORISTA BATEDOR
ROGERIO SERGIO TEREISI	OUTROS
RONALD ANDRADE REGIS	OPERADOR DE PONTE ROLANTE
RONALDO CESAR DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
RONALDO PAULO SOARES	OUTROS
ROQUE PEREIRA BARBOSA	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ROSA EMIKO SAHARA NOVA	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ROSALÍ MARIA LOPES GOMES	OUTROS
ROSANGELA CRISTINA DE ANDRADE	OUTROS
ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	OUTROS
ROSELAINE MARQUES	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO

ROSELY ALVES DE CAMARGO	PEDAGOGA/PEDAGOGO
ROSEMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO INFORMADA
ROSIANE CARDOSO SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROSIANE LUIS DA SILVA MARTINS	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
ROSILDA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	OUTROS
ROSILEI CARVALHO DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
ROSINALVA AQUINO ALMEIDA	OUTROS
ROSINETE JOSE DA SILVA	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
ROSINETE ROBERTO DOS SANTOS	OUTROS
ROUGHAS BEZERRA DUARTE	OUTROS
ROZENILVA DE OLIVEIRA SANTOS	OUTROS
RUAN CARLO NASCIMENTO LEITE	OUTROS
RUTH ALMEIDA SATURNINO	GOVERNANTA
RUTH APARECIDA PACHECO SANTOS	OUTROS
RUY VITOR XAVIER DE JESUS	OUTROS
RYAN ALVES CARVALHO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SABRINA DO NASCIMENTO BARBOSA	OUTROS
SABRINA FERNANDES CABRAL	OUTROS
SABRINA RAMOS DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADA
SABRINA SANTA ROSA RAMOS	OUTROS
SABRINE ALVES MARTINS	ESTUDANTE DE DIREITO
SAMANTHA SILVESTRE	NÃO INFORMADA
SAMARA SENA DOS SANTOS	VENDEDOR(A)/VENDEDOR(A) DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
SAMUEL ALABARCE BARBOSA GONÇALVES	OUTROS
SAMUEL COSTA PALMEIRA	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
SAMUEL DOS SANTOS DELFINO	OUTROS
SAMUEL HENRIQUE CARVALHO BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SAMUEL SOUZA DA SILVA	OPERADORA/OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
SANDRA ANDREIA PEREIRA DA SILVA	OUTROS
SANDRA APARECIDA CAVALHEIRO ALVES	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SANDRA MENDONÇA FELIX	OUTROS
SANDRA REGINA AUGUSTA GOMES	OUTROS
SANTOS FLORENTINO PEREIRA	OUTROS
SARA LUANE MARINS CARVALHO	OUTROS
SARA MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
SARAH MANOELA BATISTA DE BRITO	PROFESSORA
SAULO RIBEIRO GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SERGIO DE CARVALHO NUNES	MECÂNICA/MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
SERGIO ERMELINDO FARIA	TRABALHADORA/TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
SÉRGIO MIGUEL FIGUEIREDO BARROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SEVERINA BEZERRA DA SILVA	COZINHEIRO(A)/COZINHEIRO
SEVERINO FERREIRA DA SILVA	OUTROS
SEVERINO LEOMARQUES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SEVERINO MANOEL DA SILVA	FUNILEIRA/FUNILEIRO
SEVERINO PINHEIRO DA SILVA NETO	OUTROS
SHEYLA CRISTINA RONCONE	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
SHIGUERO OKAMURA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
SHIRLEY CARLA ROCHA OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SHIRLEY CARVALHO DOS REIS	COZINHEIRO(A)
SIDNEY QUEIROZ DE OLIVEIRA	CONTROLADOR DE ACESSO
SILMARA NOGUEIRA BARBOSA	OUTROS
SILVANA DE SANTANA SILVA	PROFESSORA
SILVANA PEREIRA DE ARAUJO	COMERCIANTE

SILVANIA ANDRADE DE FREITAS	OUTROS
SILVANIR ALVES FERREIRA	OUTROS
SILVIA RIBEIRO LISBÔA	LAVANDERIA
SIMONE ALVES DOS SANTOS	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SIMONE CONCEIÇÃO MENEZES DA SILVA	AUXILIARILAR DE SERVIÇOS GERAIS
SIMONE DOS SANTOS DE SOUZA	RECEPCIONISTA
SIMONE KAHLE SKAF	EMPRESÁRIA
SIMONE MIQUILINO DO NASCIMENTO	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
SOLANGE ALVIM NASCIMENTO	AUXILIARILAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
SÔNIA GALDINO DOS SANTOS TEIXEIRA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SONIA MARIA CANDIDO	OUTROS
STEFHANI DA SILVA NASCIMENTO	OUTROS
STEPHANI WIEBBELLING GOIS	ESTAGIÁRIA
SUELI APARECIDA CARRAPETA RIBEIRO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SUELI REIS LOURENCO	AGENTE ESCOLAR
SUELY CAMPOS	OUTROS
SUERLES DA SILVA SOUSA	OUTROS
SYLVIA GARBIN VIEIRA SABINO	OUTROS
TAFFAREL PEREIRA OLIVEIRA	OUTROS
TAIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	GESTORA DE RECURSOS HUMANOS
TAIANE DIAS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
TALIS FRANÇA FIGUEIREDO	OUTROS
TANIA MARIA DE MESQUITA AZEVEDO	OUTROS
TASSIANA CARMO DE ARAÚJO	OUTROS
TATIANA ALVES CAMARGO	ANALISTA DE SISTEMAS
TATIANA JAQUES LIMA	OUTROS
TATIANE REGINA PIVA DE MELO MACHADO	COMERCIANTE
TATIANNE GONÇALVES DOS SANTOS	OUTROS
TAYSA OLIVEIRA NASCIMENTO DE FREITAS	OUTROS
TELMA APARECIDA MARTINS	OUTROS
TELMA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
TEREZINHA DE FREITAS SOUZA	OUTROS
THAINA APARECIDA DA SILVA	ANALISTA ACADEMICO EAD PL
THAINAN XAVIER CAVALCANTI	ESTUDANTE
THAIS ALVES DA COSTA	OUTROS
THAIS DA SILVA FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
THAÍS PAULINO DA SILVA	OUTROS
THAÍS SANTOS SILVA	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
THALIA SANTOS DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
THALITA FERNANDA DA SILVA	OUTROS
THATYANA CAROLINA ALMEIDA GONÇALVES	ESTAGIÁRIA
THAYNA FERREIRA DUARTE	NÃO INFORMADA
THIAGO ALVES CERQUEIRA	OUTROS
THIAGO ALVES DA SILVA	NÃO INFORMADA
THIAGO AUGUSTO ORTENSI	COZINHEIRA/COZINHEIRO
THIAGO GOMES DELIRIO	OUTROS
THIAGO JERONIMO DA SILVA	ANALISTA DE PROGRAMAS ESTUDANTIS
THIAGO LOPES ALVES	OUTROS
THIFANNY COSTA SANTOS DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
TIAGO FELIPE GARCIA DE SOUZA	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
TIAGO GOMES DA SILVA	CONTROLADOR DE ACESSO

TIAGO TEODORO LANDIM	OUTROS
TIAGO VIOLATTO FORTE	AUXILIARILAR DE BIBLIOTECA
TONNY JACKSON SOARES DIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
UELITON SANTOS DE SOUZA	OUTROS
VAGNER DA CONCEIÇÃO	OUTROS
VALDECINA DA SILVA LIMA	OUTROS
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	OUTROS
VALDETE XAVIER VIEIRA	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
VALDIR DOS SANTOS SILVA	OPERADOR DE MAQUINA
VALDIR RAMOS	OUTROS
VALDIRENE DE FÁTIMA FERREIRA DE QUEIROZ	OUTROS
VALERIA BRANDAO HENRIQUE	AUXILIARILAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBELHADOS
VALERIA PEREIRA SILVA	LIMPA DE VIDRO
VALERIA REGINA DOS SANTOS	CONTADORA/CONTADOR
VALMIR BISPO BORGES	OUTROS
VALQUIRIA LEAL SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA
VALTER PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
VALTERSON ROCHA SOUZA	EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO
VANDERLEI RODRIGUES DAMASIO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
VANESSA ALVES LOPES	OUTROS
VANESSA CAROLINE NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA
VANESSA CAROLINE OLIVEIRA RIBEIRO SIMÕES	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
VANESSA DA SILVA PRADO	AUXILIAR
VANESSA RODRIGUES VITAL	OUTROS
VANESSA ROSINETE SILVA	OUTROS
VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	OUTROS
VANESSA VILLERA MARCON	OUTROS
VÂNIA LUCIA DE SOUZA	OUTROS
VANIA MACHADO	ASSISTENTE JURÍDICO
VERONICA ALANIS CARVALHO GOMES	ARTESÃ/ARTESÃO
VICTOR TADEU HORÁCIO	MECÂNICA/MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
VICTORIA COELHO ARAUJO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
VINÍCIUS BARBOSA DA SILVA	OUTROS
VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES PARANHOS	APRENDIZ EM OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS
VINICIUS GENUINO DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
VINICIUS PAIOLA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
VINICIUS PARDINI	ANALIST INFRA SENIOR
VINÍCIUS PEDRO DA GRAÇA	OUTROS
VITOR ALVES MOREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
VITOR HENRIQUE DANTAS FERNANDES	AUXILIARILAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBELHADOS
VITOR JESUS BARBOZA SANTOS	ANALISTA OPER
VITOR SANTOS RODRIGUES	ESTAGIÁRIO JURIDICO
VITOR TAVARES DE AZEVEDO VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBELHADOS
VITÓRIA BEATRIZ LUZ PAIXÃO	OUTROS
VIVIAM ROSA MAGALHÃES CAVALCANTE	ESTUDANTE DE DIREITO - FIG
VÍVIAN CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRA/ENFERMEIRO
VIVIAN MARTINS PADULO	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
VIVIANE LOPES PINHEIRO EGIDIO	OUTROS
WAGNER FERREIRA	GERENTE
WAGNER JOSE DE SOUSA	MOTORISTA CAR TD
WAGNER JUNIOR GONSALVES ROCHA	NÃO INFORMADA
WAGNER SOARES GALVAO	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

WALDEILZA ANDREZA DA SILVA	COZINHEIRO(A)
WALISON DE MELO ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
WALLACE MIMORIA DE ANDRADE	OUTROS
WALLISON PONTES SILVA	OUTROS
WALTER SENA FREITAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
WANDER LUIZ BARBOSA OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINA I
WELLEN PAULO DA SILVA	OUTROS
WELLINGTON SOUSA DE JESUS	OUTROS
WENDEL MORAES OLIVEIRA	OUTROS
WESLEY LOURENÇO FIGUEIREDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
WESSEL SOARES DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADA
WEVERTON MENDES MOISES	OUTROS
WILEMARQUE SOUZA EUFRASIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
WILLIAM MARQUES DA SILVA	OUTROS
WILLIAM SILVA DO CARMO	OUTROS
WILLYS RIBEIRO DE OLIVEIRA	OUTROS
WILSON DOS SANTOS	BOMBEIRO/BOMBEIRA CIVIL
WILTON FERNANDES DA SILVA	OUTROS
YASMIM DO VALE MORAES	OUTROS
YASMIN DA SILVA NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
YASMIN MARTINS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
YURI FRANCO DE OLIVEIRA	APROVISIONADOR MANUT
ZAQUEU DUARTE COUTINHO	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ZILDA FERNANDES MONTEIRO	SERVIDORA PÚBLICA CIVIL APOSENTADA/SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
ZULEIDE DELGADO DA SILVA DOMINGUES	AUXILIAR DE LIMPEZA

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a publicação do presente Edital, com afixação no lugar de costume na entrada do Fórum Federal de Guarulhos e da Secretaria desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, competente para o processamento dos feitos do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, na data da assinatura eletrônica. Eu, Rodrigo Alves de Almeida, Diretor de Secretaria, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Victor de Almeida Silveira, Juiz Federal Substituto**, em 01/10/2026, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

PORTARIA JAU-NUAR Nº 162, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O Meritíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022 e Provimento CORE nº 1/2026;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DOFRSP nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o orientado no Processo SEI nº 0013552-92.2025.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
05/10/2026 a 09/10/2026	Tiago Bitencourt de David

Art. 2º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, *"durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros"*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 24/09/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 284, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 413, de 30 de setembro de 2026,

RESOLVE

ESTABELECE a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário nas seguintes datas:

- a) **dia 03/10/2026** - Dori Lara (Diretor de Secretaria), Djenane Cristhine Marcelino Spena e Françoise Madeleine Claude; e,
- b) **dia 04/10/2026** - Dori Lara (Diretor de Secretaria), Djenane Cristhine Marcelino Spena e Renata Maria de Sousa Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal**, em 01/10/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 424, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O DOUTOR FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 02/10/2026 às 12h de 09/10/2026	4ªV	Luciano Augusto Pacheco de Oliveira

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional do plantão é piraci-plantao@trf3.jus.br.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em 01/10/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 425, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

OS EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, ao final subscritos, em relação à 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba-SP,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução nº 071/2009–CNJ, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, estabelecendo que “*Nos dias em que não houver expediente normal, o plantão realizar-se-á em horário acessível ao público, compreendendo pelo menos três horas contínuas de atendimento ou dois períodos de três horas*”;

CONSIDERANDO a atual redação do art. 443 do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, estabelecendo que “*Os pedidos de urgência formulados durante o período de sobreaviso serão apreciados no expediente regular ou no plantão presencial seguinte, o que ocorrer primeiro*”;

CONSIDERANDO o parágrafo único do mesmo art. 443, estabelecendo que “*Havendo risco de perecimento imediato do direito, a parte poderá acionar o plantonista, por canal telefônico ou eletrônico, cabendo à unidade assegurar o atendimento da demanda*”;

CONSIDERANDO a Resolução PRES 482, de 09 de dezembro de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, estabelecendo que:

Art. 49. Será obrigatório o ingresso no sistema PJe de ações, recursos e petições, para apreciação no plantão judiciário, com a marcação obrigatória da opção "Plantão".

§ 1.º Realizado o peticionamento previsto no caput, o interessado acionará o plantão judiciário, por meio telefônico, em linha especialmente designada para tal prática.

§ 2.º Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade ao quanto previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação.

RESOLVEM:

I – ESTABELECER que o horário do plantão nos dias de expediente forense (**dias úteis**) **iniciará às 19h e se encerrará às 12h** do dia subsequente;

II – ESTABELECER que nos **dias não úteis** o expediente do plantão será **das 09h às 12h** ou até encerradas as providências necessárias, sem prejuízo da apreciação de urgências protocoladas em período de sobreaviso que não possam aguardar o próximo expediente de plantão aqui estipulado, ou o retorno do expediente regular, o que primeiro ocorrer;

III – ESTABELECER, quando houver peticionamento/ajuizamento realizado por meio do Sistema PJe como Plantão Judicial, durante o **período de plantão nos dias de expediente forense (dias úteis)**, **sem que a parte interessada tenha acionado o plantonista** por meio do canal telefônico ou eletrônico disponibilizado em portaria da Subseção Judiciária (na forma do parágrafo único do art. 443 do Provimento CORE nº 01/2020), uma vez encerrado o horário de plantão e iniciado o expediente regular, **FICAM os servidores plantonistas autorizados a lavrar ato ordinatório, com fundamento nesta Portaria, para remeter o respectivo processo para o juiz natural ou distribuição ordinária.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, Juiz Federal**, em 01/10/2026, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Regina Spessatto Chaise, Juíza Federal Substituta , em 01/10/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Luciano Augusto Pacheco de Oliveira, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba , em 01/10/2026, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Marco Antonio Arroyo Santos, Juiz Federal , em 01/10/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por LETICIA DANIELE BOSSONARIO, Juíza Federal Substituta , em 01/10/2026, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 448, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP/SUGA nº 2/2026;

CONSIDERANDO os termos da Escala de Plantão PRUD-DSUJ nº 13421111/2026;

CONSIDERANDO os termos da Decisão CORE nº 13425485/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
09/10/2026 a 16/10/2026	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fabício de Vecchi Barbieri

Art. 2º. Estabelecer que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

Art. 3º. Estabelecer que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 99158-1904 e (18) 3355-3971, correio eletrônico: pjudge-plantao@trf3.jus.br

Art. 4º. Estabelecer que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **NEWTON JOSE FALCAO, Juiz Federal**, em 02/09/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 564, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MMª. JUÍZA
09/10 a 16/10/2026	4ª Vara Federal	Dra. Milenna Marjorie Fonseca da Cunha

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MIRANDA BENETTI**, Juiz Federal Diretor, em 11/09/2026, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-SUMANº 38, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Doutor **EDUARDO PINHEIRO VIANA**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 07, de 01 de julho de 2026, publicada em 03.07.2026, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre alterações no disposto no artigo 378 e parágrafos do Provimento CORE nº 01/2020;

CONSIDERANDO a cooperação entre Subseções Judiciárias e o elevado número de conflitos de competência entre varas federais e estaduais;

CONSIDERANDO que a Subseção Judiciária de São Carlos é composta pelos municípios de Ibaté, Descalvado, Ribeirão Bonito, Brotas, Itirapina, Dourado, Porto Ferreira, Pirassununga, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Cruz da Conceição e Tambaú;

CONSIDERANDO que os municípios que estão acima do limite de 70 km de distância da sede da subseção, por via de acesso rodoviário, são: Pirassununga, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Cruz da Conceição e Tambaú, conforme quadro anexo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento da Central de Mandados de São Carlos, tendo em vista suas peculiaridades, tais como quadro de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, extensão da Subseção e número de Varas na Subseção, em consonância com os Princípios da Celeridade, da Eficiência Processual e adequada à necessária prestação jurisdicional;

RESOLVE editar a presente Portaria, nos termos que se seguem:

Art. 1º. Serão distribuídos e cumpridos pelos Oficiais de Justiça Avaliadores desta 15ª Subseção, independente da necessidade de despacho do Juiz Corregedor da Central de Mandados, todos os mandados e cartas precatórias, rogatórias ou de ordem, endereçadas às cidades limítrofes ou não, que estejam dentro da distância de 70 km (setenta quilômetros) do município sede.

Art. 2º. Somente serão cumpridas as diligências para os municípios de **Pirassununga, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Cruz da Conceição e Tambaú**, quando enquadradas nos termos do §3º, do art. 378 do Provimento CORE nº 01/2020, com a redação dada pelo Provimento nº 07/2026, excetuados os casos de Cartas de Ordeme Rogatórias expedidas pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º. Os mandados distribuídos até a publicação desta portaria serão regularmente cumpridos, nos termos da Portaria nº 35/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga integralmente** o disposto na Portaria nº 35, de 30/07/2026, publicada no D.E. nº 143, em 05/08/2026.

Ciência aos Oficiais de Justiça e à Vara Federais desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinheiro Viana, Juiz Federal**, em 29/09/2026, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Anexo 1: **Tabela de cidades e distâncias da 15ª Subseção Judiciária – São Carlos/SP:**

CIDADES:	DISTÂNCIA EM KM:
Ibaté	26
Descalvado	36
Ribeirão Bonito	36
Itirapina	34
Brotas	57
Dourado	47
Porto Ferreira	54
Pirassununga	72,5
Santa Rita do Passa Quatro	78
Santa Cruz da Conceição	87
Tambaú	100

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-DMAS Nº 46, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.331 de 04 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ e as suas atualizações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SP-JEF-PRES nº.11, de 07 de novembro de 2019, deste Juizado Especial Federal e suas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, na condição de perito judicial, os(as) profissionais cadastrados(a)s e ativos no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação em processos deste Juizado.

Parágrafo único: A atuação dos(as) peritos(as) abaixo indicados(as) está condicionada à agenda do Juizado Especial Federal de São Paulo e às nomeações feitas nos processos, individualmente.

NOME	ÁREA/ ESPECIALIDADE	CPF	ÓRGÃO DE CLASSE
Danilo Souza Garcia Ramos	Medicina Legal e Perícia Médica	113.413.647-12	CRM SP nº 220.449
Ana Cristina Marques Rodrigues	Assistente Social	153.679.668-96	CRESS SP n. 36.938
Arthur Barbosa Pereira	Assistente Social	446.321.308-85	CRESS SP n. 70.916
Bianca Andrade dos Santos	Assistente Social	322.169.428-80	CRESS SP n. 72.041
Maira Feliciano da Silva	Assistente Social	416.162.108-69	CRESS SP n. 60.475
Michelle Cristine Fernandes Mendonça	Assistente Social	403.412.138-61	CRESS SP n. 57.307
Rafaella Alves de Oliveira	Assistente Social	471.594.448-09	CRESS SP n. 67.829
Tamires Salema da Silva	Assistente Social	388.577.818-10	CRESS SP n. 58.166
Rosilda Tenorio de Miranda	Assistente Social	085.078.588-05	CRESS SP n. 70.773

Art. 2º - O prazo para a entrega do laudo pericial para a perícia médica é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da realização da perícia, independentemente de qualquer intimação.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e suas atualizações, às portarias de regulamentação do Juizado Especial Federal de São Paulo e às decisões fundamentadas do juiz da causa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em 01/10/2026, às 23:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 344, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
08/10/2026	15/10/2026	Dr. DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO	1ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 98200-0041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-DSUJ Nº 81, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

RESOLVE:

Art 1º. Estabelecer a escala de **Plantão Judicial para os Finais de Semana e Feriados** da Justiça Federal, nas Subseções de Taubaté e Guaratinguetá:

Início		Final		Vara Taubaté	Juiz(a) Regional
19h	09/out	12h	13/out	1ª Vara	Dr. Vitor Figueiredo de Oliveira

Art 2º. Estabelecer a escala de **Plantão Judicial Semanal** da Justiça Federal, Subseção de Taubaté:

Início		Final		Vara Taubaté	Juiz(a) Taubaté
19h	13/out	12h	16/out	2ª Vara	Dr. Vitor Figueiredo de Oliveira

Art. 3º. O atendimento será feito exclusivamente por meio do telefone do plantão [\(12\)99166-3907](tel:(12)99166-3907), bem como pelo e-mail institucional taubat-plantao@trf3.jus.br, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo também serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§2º. As Varas indicadas nos artigos 1º e 2º, bem como o telefone do plantão e o e-mail institucional previstos no artigo 3º, serão responsáveis pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em Taubaté e os municípios de sua jurisdição (Campos do Jordão, Jambeiro, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga e Tremembé). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da Vara Federal de Guaratinguetá deverão ser apresentadas naquele Fórum Federal.

§3º. Em todos os Fóruns serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar obrigatoriamente a opção “plantão” e, também obrigatoriamente acionar o plantão judiciário por telefone.

§1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail o Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juiz Federal, em 05/08/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 153, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 02/10/2026 às 12 horas do dia 09/10/2026	Rosana Di Gemaro
Das 19 horas do dia 09/10/2026 às 12 horas do dia 16/10/2026	Renato Nepomuceno Dias
Das 19 horas do dia 16/10/2026 às 12 horas do dia 23/10/2026	Suzana Alencar
Das 19 horas do dia 23/10/2026 às 12 horas do dia 30/10/2026	Fernando de Melo Araújo

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
30/09/2026 a 06/10/2026	João Takeshi Hamakami
07/10/2026 a 13/10/2026	Roberto Carlos de Lima
14/10/2026 a 20/10/2026	João Takeshi Hamakami
21/10/2026 a 27/10/2026	Roberto Carlos de Lima
28/10/2026 a 03/11/2026	João Takeshi Hamakami

II - Determinar que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal, em 01/10/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 292, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Estabelece a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira/SP.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MMa. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP Nº 3/2023, que dispõe sobre o horário de início e término do plantão judicial,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, conforme segue:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 07/10/2026 às 12 horas do dia 14/10/2026	Juizado Especial Federal	Dr. Vicente Leonardo dos Santos Costa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos finais de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, e nos demais horários bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, na modalidade de sobreaviso, através dos canais de atendimento, telefone (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-plantao@trf3.jus.br".

REGISTRAR que, nos termos do §3.º, do artigo 441, do Provimento CORE nº 1/2020, a presente escala de plantão judicial somente poderá ser alterada em caso de força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira, em 29/09/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 648, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados e das Unidades Judiciárias, para os dias úteis, finais de semana e feriados da 44ª Subseção Judiciária de Barueri.

A MMª. Juíza Federal Doutora **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

- CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
- CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
- CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;
- CONSIDERANDO** os termos do ATO nº 16851, de 10 de março de 2026, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
- CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1/2026, de 03 de março de 2026;
- CONSIDERANDO** o disposto no Comunicado DFORS/SP/SUGA nº 2/2026;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de Plantão dos Magistrados (as) e das Unidades Judiciárias da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
05/10/2026 a 13/10/2026	Dra. Simone Bezerra Karagulian	Juizado Especial Federal - Barueri

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950** e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

Art. 3º O plantão judicial funcionará com o objetivo de assegurar a prestação jurisdicional ininterrupta nas hipóteses de urgência, em dias e horários não compreendidos no expediente forense regular (Art. 441. do Provimento CORE 1/2026).

Art. 4º Os pedidos de urgência formulados durante o período de sobreaviso serão apreciados no expediente regular ou no plantão presencial seguinte, o que ocorrer primeiro (Art. 443 do Provimento CORE 1/2026).

§1º Havendo risco de perecimento imediato do direito, a parte poderá acionar o plantonista, por canal telefônico ou eletrônico, cabendo à unidade assegurar o atendimento da demanda (Parágrafo Único do art. 443 do Provimento CORE 1/2026).

§ 2º O plantão judicial em regime de sobreaviso funcionará por meio do **celular do plantão (11) 99442-5950**.

Art. 5º A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 6º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri, em 25/06/2026, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 209, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelas servidoras deste juízo, a proximidade da data limite de fruição de alguns períodos, bem como a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP, na forma a seguir:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342, compensa o dia 25/08/2026;

LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845, compensa o dia 29/10/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PALUETTO**, Juiz Federal, em 24/08/2026, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02VNº 210, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Meritíssimo Juiz Federal titular da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 524, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

RESOLVE

I. **DESIGNAR** as servidoras desta Vara Federal abaixo relacionadas para comparecerem ao Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h do dia 05/10/2026 às 12h do dia 13/10/2026;

II. Caberá ao interessado comunicar obrigatoriamente às(aos) servidoras(es) plantonistas pelos telefones indicados na portaria acima indicada as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

III. Servidoras(es) designadas(os):

LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845

PATRÍCA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396

O registro das horas trabalhadas será inserido no sistema e-GP e a compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PALUETTO**, Juiz Federal, em 01/10/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº. 392, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Designação de membros do Centro Local de Inteligência na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL, FERNANDO NARDON NIELSEN, DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 369/2017, do Conselho da Justiça Federal, que criou o Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal, bem como os Centros Locais de Inteligência a fim de buscar meios para identificar as demandas repetitivas, que permitam a utilização de mecanismos de composição de conflitos massivos, com sua consequente organização e divulgação ([3751343](#));

CONSIDERANDO a Portaria DFORMS nº 404, de 10 de abril de 2025, que substituiu a Portaria DFORMS nº 34, de 30 de maio de 2018, que instituiu o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul ([11879709](#));

CONSIDERANDO o expediente SEI [0002524-68.2018.4.03.8002](#);

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 410 de 06 de junho de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor o Centro Local de Inteligência da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, para o **biênio 2026/2028**, os magistrados e magistradas, titulares e suplentes, e os servidores e servidoras, abaixo relacionados:

I - Juízes e Juízas Titulares:

- a) Juiz Federal Substituto Renan Mendonça de Almeida;
- b) Juíza Federal Monique Marchioli Leite;
- c) Juiz Federal Substituto Guilherme Vicente Lopes Leites;
- d) Juiz Federal Substituto Felipe Alves Tavares;
- e) Juiz Federal Bruno Cezar da Cunha Teixeira;
- f) Juiz Federal Substituto Valter Macedo de Carvalho Júnior;
- g) Juíza Federal Mária Rúbia Andrade Matos;
- h) Juiz Federal Ewerton Teixeira Bueno;
- i) Juiz Federal Pablo Rodrigo Díaz Nunes;

II - Juíza suplente:

- a) Juíza Federal, Dra. Janete Lima Miguel.

III - Servidores e servidoras:

- a) Diretor da 6ª Vara de Execuções Fiscais de Campo Grande - Vinicius Miranda da Silva;
- b) Diretor da 3ª Vara Federal de Campo Grande - Lucas Vinicius de Barros;
- c) Diretora da 1ª Vara Federal de Campo Grande - Isaura Rodrigues Augusto;
- d) Diretora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul - Úrsula Filártiga Henning;
- e) Diretor do Juizado Especial Federal de Dourados-MS - George Gualberto;
- f) Diretora da 1ª Vara Federal de Dourados-MS - Thais Penachioni;
- g) Diretor da 1ª Vara Federal de Três Lagoas-MS - Luiz Francisco de Lima Milano;
- h) Diretor da 1ª Vara Federal de Naviraí-MS - Bruno Moschini;
- i) Diretor da 2ª Vara Federal de Ponta Porã-MS - Braz Borges dos Santos Neto;
- j) Diretor da UAP de Coxim-MS - Wneni Xavier Ferreira;
- k) Diretor da 1ª Vara Federal de Corumbá-MS - Willian Elias da Cruz;
- l) Diretora da Secretaria Administrativa - Viviane Corrêa Leitão Agüena;
- m) Diretor do NUAJ - MS - Darci Mochiuti Júnior;
- n) Servidor Celso Neves.

§ 1º. O grupo operacional será presidido pelo Juiz Federal **Bruno Cezar da Cunha Teixeira** e terá como secretário o servidor Celso Neves.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria DFORMS Nº 404, de 10 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 13559025/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002089-36.2014.4.03.8002
Documento nº 13559025

À vista do requerimento de nº 13552000, homologado por perito do TRF3/SJMS conforme documento de nº 13553691, concedo ao(à) servidor(a) R.R.G., licença para tratamento de saúde no período de 24/09/2026 a 08/11/2026, nos termos Art. 3º da Resolução CJF 914, de 16/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Diretora da Secretaria Administrativa, em 30/09/2026, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA
1ª VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 339, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova a Escala de Plantão dos Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, no período de 05/10/2026 a 01/11/2026.

O Excelentíssimo Senhor Dr. **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, na Direção da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta unidade judiciária, no período de **05/10/2026 a 01/11/2026**, na seguinte ordem:

RF	Nome	Período
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	05/10/2026 a 11/10/2026
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	12/10/2026 a 18/10/2026
7582	ANDRÉ CARDOSO SEVERINO	19/10/2026 a 25/10/2026
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	26/10/2026 a 01/11/2026

Art. 2º Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, Juiz Federal, em 01/10/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01VNº 336, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova a Escala de Plantão dos Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, no período de 07/09/2026 a 04/10/2026.

O Excelentíssimo Senhor Dr. **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, na Direção da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta unidade judiciária, no período de **07/09/2026 a 04/10/2026**, na seguinte ordem:

RF	Nome	Período
7582	ANDRÉ CARDOSO SEVERINO	07/09/2026 a 13/09/2026
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	14/09/2026 a 20/09/2026
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	21/09/2026 a 27/09/2026
7582	ANDRÉ CARDOSO SEVERINO	28/09/2026 a 04/10/2026

Art. 2º Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, Juiz Federal, em 02/09/2026, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.